

## GOVERNO DO ESTADO

# Diário Oficial



★ ANO XCII - 133º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 20.964, DE 12 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 29.266.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 29.266.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2021, nas fontes: 116 - Operação de Crédito Interno, 120 - Recursos do FECOP e 210 - Recursos de Convênio.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de maio de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

#### ANEXO I

#### SUPLEMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 20.964, DE 12 DE MAIO DE 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	R\$1,00	
								VALOR	EMENDA
16208.16.451.0008.3072	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO, MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	6.000.000,00	
16208.17.451.0008.3046	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	000001	TD7	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	6.000.000,00	
16208.17.544.0008.3076	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	000001	TD8	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	7.594.000,00	
28101.18.541.0008.1961	EDUCAÇÃO AMBIENTAL: MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS	000181	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	1.000.000,00	
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000105	TD0	S	3.3.50.41	120	0000.E0000	1.000.000,00	
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000143	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	6.000.000,00	
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000157	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	550.000,00	
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000157	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	327.000,00	
46201.26.782.0008.2968	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	795.000,00	
<b>TOTAL</b>									<b>29.266.000,00</b>

### DECRETO Nº 20.965, DE 12 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 31.913.533,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Escola Judiciária do Estado do Piauí, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 31.913.533,00 (trinta e um milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e trinta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de maio de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

## DECRETO Nº 20.965, DE 12 DE MAIO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04106.02.061.0015.2870	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 1º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	753.763,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	1.200.000,00
14201.12.364.0002.4046	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	300.000,00
14201.12.364.0002.4046	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	100.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2022.I0022	50.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD10	F	4.4.40.41	116	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	610.135,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	49.865,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	115.000,00
15202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	100.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	6.000.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2022.I0040	50.000,00
17111.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	550.000,00
17119.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	30.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000159	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	12.787.770,00
21205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	300.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.I0031	150.000,00
30101.08.244.0007.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2022.I0031	50.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2022.I0016	100.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
38101.10.242.0007.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	17.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	7.000.000,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	300.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0096	100.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTELECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0097	100.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>31.913.533,00</b>

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

## DECRETO Nº 20.965, DE 12 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04106.02.061.0015.2871	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.33	118	0000.E0000	80.000,00
04106.02.061.0015.2871	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.36	118	0000.E0000	97.417,00
04106.02.061.0015.2871	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.37	118	0000.E0000	397.183,00
04106.02.061.0015.2871	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.40	118	0000.E0000	79.163,00
04106.02.061.0015.2871	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 2º GRAU	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	100.000,00
13101.04.129.0010.1900	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ-PRODAF/PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	1.200.000,00
14201.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	100.000,00
14201.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.91	100	0000.E0000	300.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2022.I0091	87.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0091	13.000,00
14203.27.812.0004.3019	PROMOVER O MAIOR ACESSO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA AOS MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DE LAZER, EDUCAÇÃO E RENDIMENTO.	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0022	50.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	215.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD1	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD10	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	150.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD12	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD5	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	150.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD6	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	240.000,00
15202.20.606.0006.3128	PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD1	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	100.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.I0031	200.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0093	30.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0093	70.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	6.000.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2022.I0040	50.000,00
17119.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	30.000,00
17119.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	550.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.I0016	100.000,00
21204.19.126.0010.2951	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	117	0000.E0000	1.000.000,00
21205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	300.000,00
38101.10.242.0007.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	17.000,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	3.000.000,00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

	ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL							
46101.26.782.0008.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI.	000001	TD11	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	300.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000159	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.787.770,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000159	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	5.000.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000159	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>31.913.533,00</b>

## DECRETO Nº 20.966, DE 12 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.732.237,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 13.732.237,00 (treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de maio de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

## DECRETO Nº 20.966, DE 12 DE MAIO DE 2022

RS1,00								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	106.013,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.517.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	550.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	905.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.095.000,00
16208.15.451.0008.3071	OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	111.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	215.000,00
45203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	662.616,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	374.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	262.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.190.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	557.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	80.000,00
49101.06.182.0003.3151	REESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	707.608,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	250.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>13.732.237,00</b>



OFÍCIO Nº 1511/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 09.05.2022  
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 351/2022, DE 02.05.2022  
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.003436/2022-54  
SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA AO DECRETO DE Nº 20.363 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, REFERENTE PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAPI DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201 DE 27 MARÇO DE 2012

ONDE SE LÊ								
DECRETO DE Nº 20.363, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. ANULAR								
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA DA
					ATUAL	ATUAL	PROM. E PROGRESSÃO	PROM. E PROGRESSÃO
817	021686-X	SANDRA MARIA AGUIAR DE AMORIM	AUX DE SERVICO AGENTE OPERACIONAL DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICO	III	D	III	E

ERRATA

Of. 90

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

### PORTARIA/GSJ/ Nº 213/2022

Autoriza o retorno gradual das visitas presenciais ou virtuais de crianças ou adolescentes aos presos custodiados nas Penitenciárias do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, que a pandemia da Covid-19 ainda requer o emprego de medidas de prevenção e controle de riscos, danos e agravos à saúde dos servidores, prestadores de serviço, colaboradores, autoridades e presos, a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito das Penitenciárias Estaduais;

CONSIDERANDO, que a situação é excepcional e demanda medidas relevantes para evitar a propagação da contaminação nas Penitenciárias do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, o avanço da imunização contra a Covid-19 da população e dos presos custodiados no Sistema Penitenciário Piauiense;

CONSIDERANDO, que os Decretos Estaduais nº 20.525, de 1º de fevereiro de 2022, nº 20.548, de 04 de fevereiro de 2022 e nº 20.729, de 10 de março de 2022, que flexibilizam as medias restritivas, incluindo a retomada de atividades e segmentos econômicos e

CONSIDERANDO, a Portaria/GSJ/º 326/2017 e a Portaria/GSJ/ Nº 063/2018 que altera a Portaria GSJ/ Nº 326/2017 que "Dispõe sobre o procedimento de visita, bem como o ingresso de materiais no âmbito das Unidades Prisionais administradas por esta Secretaria da Justiça do Estado do Piauí e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno gradual das visitas presenciais ou virtuais de crianças ou adolescentes, nos seguintes termos:

§ 1º É permitida uma visita mensal na modalidade presencial ou virtual, a ser escolhida pelo representante legal da criança ou adolescente no momento da realização do cadastro, de 01 (uma) criança ou adolescente com duração de 50min (cinquenta minutos);

§ 2º A visita mensal de criança ou adolescente deverá ser agendada em data e horários distintos das visitas sociais de adultos, obedecendo a rotina de cada estabelecimento penal;

§ 3º A criança ou adolescente durante o ingresso e permanência, deverá estar devidamente acompanhada pelo pai/mãe

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

ou de representante legal, guardião ou tutor, salvo mediante autorização judicial;

§4º Somente poderão realizar a visita crianças ou adolescentes com idade superior ou igual a 05 (cinco) anos e inferior a 18 (dezoito) anos, mediante apresentação do cartão de vacina com o início do esquema vacinal contra a COVID-19.

Ar. 2º Caberá a cada Unidade Penal realizar, através do setor de assistência social ou equivalente, o cadastramento, na forma presencial, da criança ou adolescente e do responsável legal.

Art. 3º Durante a realização da visita:

I- Utilizar máscara de proteção enquanto estiver na dependências da unidade prisional;

II- Todos os visitantes serão obrigatoriamente submetidos à aferição de temperatura e de sintomas gripais antes de adentrar o estabelecimento penal;

III- Durante a visita é proibido o consumo de alimentos;  
Parágrafo único. A inobservância às orientações elencadas nesta Portaria acarretará a suspensão da visita de quem der causa.

Art. 4º Os visitantes que apresentarem sintomas gripais e/ou alteração na elevação da temperatura corporal, terão a visita presencial mensal suspensa.

Art. 5º Será imediatamente suspensa a visita ao estabelecimento prisional que aumentar o número de internos que testarem positivo para a COVID-19.

Art. 6º Permanecem inalterados os demais artigos das Portarias/GSJ/Nº 326/2017 e Portaria/GSJ/Nº 063/2018.

Art. 7º Os casos omissos, bem como, as dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria, serão solucionados pela Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária - DUAP.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Estado da Justiça do Piauí.

**Of. 213**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 339, de 09 de maio de 2022**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os autos do Processo Eletrônico SEI 00027.000512/2020-20, que trata do processo administrativo disciplinar instaurado pela Controladoria Geral do Estado, visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído a Sra. ELISA AMÉLIA RODRIGUES ALVES PRADO, cargo de agente técnico de serviços, Matrícula nº 007349-X, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Piauí;

CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Estado, constante no Ofício nº 231/2021/CGE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores José Wilson Gomes de Assis, Diretor Financeiro da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 093321-0, Kátia Lucélia Silva Sá, Gerente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Segurança Pública e Martinho Rodrigues de Vasconcelos Neto, Gerente de Gestão do SUSP, matrícula nº 339281-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Autônomo na Diretoria Administrativa e Financeira, visando apreciar os possíveis valores atualizados recebidos indevidamente "(sem a devida contraprestação laboral) no período de 01/08/2017 a 21/01/2021 (sem prejuízo da apuração de períodos maiores), para fins de promover o respectivo ressarcimento ao erário, na forma da legislação pertinente (especialmente do art. 42, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 13/94), inclusive encaminhando, se for o caso, os autos à Procuradoria-Geral do Estado do Piauí para ação de ressarcimento" da servidora ELISA AMÉLIA RODRIGUES ALVES PRADO, conforme consta dos autos do processo em epígrafe;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se.

**Of. 2105**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## PORTARIA/GAB/SEID nº 019/2022

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual,

### RESOLVE

I- Indicar a servidora Maria da Paz Ribeiro de Carvalho Ramos, matrícula: 334042-2 para realizar a apuração dos fatos e elaboração do Relatório Final no Processo de Pagamento Indenizatório da empresa CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ: 11.842.881/0001-04, referente a contratação de serviços terceirizados - Locação de Mão de obra, pela Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID, conforme consta no Processo Sei 00314.000235/2022-81, Obedecendo ao disposto na Resolução CGFR 03/2020, anexo nº XXXV e XXXVI e nº 002/2017 anexo XIX.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva  
Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência  
**Of. 076**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

## PORTARIA GAB.DIGER/084/2022

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor Valdir Pereira da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 146156-7, no Escritório Territorial de Angical do Piauí / Coordenação Regional de São Pedro do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 10 de maio de 2022

Leonardo Nogueira Pereira  
DIRETOR GERAL  
**Of. 132**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

## PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGPNº 32/2022

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas prerrogativas legais, de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13 de 12.04.2003, combinado com o Parágrafo 3º do Art.57 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

CONCEDER, Grati fixação de Adicional de 15% , ao(a) Agente Operacional de Serviço, CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO, Matrícula Nº 071013-0, lotado(a) na SASC - Disposição -N/Capital, a partir de 29/04/01, por contar com 35 anos e 346 dias, de conformidade com o Mapa Certo de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 19.04.04.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ,  
em 02 de Maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP  
**Of. 094**

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
11º BPM - SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

## PORTARIA Nº. 006/11ºBPM/2022

Classificação de Oficial para função específica de Tomador de Suprimento de Fundos da 4ª CIA/ 11ºBPM-Ambiental e Turístico

O COMANDANTE DO 11º BPM - SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, RESOLVE:

Art. 1º - CLASSIFICAR para a função de Tomador do Suprimento de Fundos da 4ª Companhia do 11º Batalhão Policial Militar - Companhia de Policiamento Especializado Ambiental e Turístico (4ª Cia/11ºBPM), com sede em São Raimundo Nonato-PI, o CB PM RAI FRAN COSTA NONATO, RGPM 10.16073-15;

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Raimundo Nonato - PI, 22 de abril de 2022

(assinado eletronicamente)

Richarle Antônio Malheiros de França - MAJ QOPM  
Comandante do 11º BPM  
**Of. 004**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****Portaria Nº 2266, de 10 de maio de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover a servidora Arilene de Barros Pessoa, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 272433-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar -HPM, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)  
ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 2740**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**PORTARIA GAB N.º 166/2022.**

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores: FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37 e MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data: 14/01/2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de

Contrato nº 005/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa TERRA PROJETOS E SERVIÇOS (F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR), relativo aos serviços de recuperação de 42,31Km de extensão, no Município de Castelo do Piauí.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 11 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI  
**Of. 1417**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ****Portaria Nº 019, de 11 de Maio de 2022**

Ementa: Nomeação Fiscal de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial - Contrato Nº 008/2021

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE**

I - Designar o servidor JONATAS FERREIRA PASSOS, matrícula: 353603-3, CPF nº 048.208.983-02, como Fiscal dos Serviços de Engenharia para Manutenção Predial vinculado ao Contrato Nº 008/2021 firmado com a SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 13.224.659/0001-73.





Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ  
**Of. 120**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

**PORTARIA IMEPI Nº 5, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeado em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10 da lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 4/2022, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ e a(s) empresa(s) DIAGONAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA, que tem por objeto contratação direta de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos, Tipo Hatch para transporte de pessoas, sem motorista, sem combustível, com manutenção preventiva/corretiva, emplacamento, e taxas obrigatórias inclusas, em caráter emergencial, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

I - DESIGNAR para exercer a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) RONIELLE FERNANDO PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.346.303/10, como Fiscal; PAULO GUEDES BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 69.296.213-15, como Fiscal Substituto.

II - O(s) Servidor(es) Designado(s) nesta Portaria, terão acesso a documentação do referido processo para que possam fazer o devido acompanhamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO  
DIRETOR GERAL  
**Of. 77**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

ERRATADA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA SEDEC/PI DE Nº 018/2022.

Referente à publicação do dia 04.03.2022, Nº 43, página 14.

ONDE SE LÊ:  
FISCAL DO CONTRATO: FRANCISCO ATILADE ARAUJO MOURA JESUÍNO- MATRICULA Nº 080680-3.

LEIA-SE:

FISCAIS DO CONTRATO: FRANCISCO ATILA DE ARAUJO MOURA JESUÍNO- MATRICULA Nº 080680-3 E CICERO ANDRADE NEIVA - MATRICULA Nº 355.283-7 - CPF 047.432.083-94..

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC  
**Of. 188**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE ABRIL DE 2022

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 19 e art. 22 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 1º, do Decreto nº 15.605, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Avaliação do Servidor com as atribuições de conduzir os processos de avaliação do estágio probatório e avaliação de desempenho, para fins de progressão/promoção, dos servidores do cargo de Auditor Governamental da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, observando o que dispõe o Decreto nº 15.605 de 02 de abril de 2014:

Nome	Matrícula
Iriana Feitosa de Oliveira - Presidente	197295-2
Décio Gomes de Moura	127920-3
Kilmer Távora Teixeira	197290-1
SUPLENTE	
Antonio Lima Bacelar Júnior	303143-8
Lidiane de Melo Sousa	253395-2
Cristiana Oliveira Maia	127925-4

Art. 3º. Fica revogada a Portaria CGE de nº 10/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO E SILVA  
Controladora-Geral do Estado do Piauí

**Of. 987**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

### PORTARIA Nº 051/2022

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamentava a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 que dispõe sobre a contratação de serviços pela administração pública estadual direta e indireta;

CONSIDERANDO o disposto do Memorando Nº 006/2022, datado de 11 de maio de 2022, da Diretora Administrativo Financeira;

#### RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 023/2020;

1º) Designar **LÚCIA RIBEIRO DE ARÁUJO – matrícula nº 146.149-4**, para realizar funções de fiscal de prestação de serviço por telefonia fixa e móvel, no âmbito desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI.

2º) Cientificar que responderá solidariamente, perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

3º) Determinar ao Diretor Administrativo Financeiro acompanhar, junto ao fiscal designado, o fiel cumprimento desta Portaria, objetivando o controle e eficiência dos serviços, a partir de um relatório semanal elaborado pelo responsável de cada área.

4º) Revogam-se todas as disposições constantes das Portarias desta ADH de que tratam do assunto;

5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 11 de maio de 2022

**GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral  
Of. 399

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### PORTARIA Nº 90 DE 10 DE MAIO DE 2022.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20**, para fiscalizar o contrato nº 80-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Recuperação de estradas vicinais no município de Piripiri-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Secretário de Estado do Turismo  
Of. 495

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### PORTARIA Nº 088 DE 11 DE MAIO DE 2022.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, MATRÍCULA: 340819-1, CPF: 482.346.133-91**, para fiscalizar o contrato nº 057/2022/SETUR, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e a servidora **ROMILLA DE MACÊDO FREITAS SOUSA, MATRÍCULA: 340809-4**, para exercer o cargo de gestora do contrato mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Secretário de Estado do Turismo  
Of. 488

### PORTARIA DO FISCAL Nº 091/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 081/2022 referente ao o PROJETO 10º EDIÇÃO DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO CAPRINOVA 2022. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 081/2022. No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de abril de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO  
Of. 499

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA GDPG Nº 354/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 00303.001517/2022-25 e o teor da Portaria CGDPE Nº 073/2022;

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para substituir a Defensora Pública NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS, junto à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos dias 13, 14, 15 e 17 de junho de 2022, em virtude do folga compensatória desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de maio de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 355/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JOELINA SANTIAGO DE ARAÚJO MACEDO, portadora da matrícula nº 343222-0 e CPF nº 024.251.073-63 e a servidora RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI, portadora da matrícula nº 321657-8 e CPF nº 017.854.763-86, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 012/2022/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA, inscrita no CNPJ 26.569.874.0001/58, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações, quantidade e marcas contidas no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 356/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, titular da 2ª Defensoria Pública de Família da Capital, para substituir a Defensora Pública PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA, tanto na Diretoria de Primeiro Atendimento desta Defensoria Pública quanto na 12ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no dia 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de maio de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 357/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.001934/2022-78;

### RESOLVE:



**Art. 1º LIBERAR** o Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **DJAN MOREIRA**, de suas atividades junto à Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Piauí nos dias 13 e 14 de maio de 2022, para participar do Seminário na Comunidade Quilombola Rurais dos Macacos, na cidade de São Miguel do Tapuío – Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de maio de 2022.**

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 358/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.001940/2022-25;

#### RESOLVE:

**Art. 1º LIBERAR** o Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **DJAN MOREIRA**, de suas atividades junto à Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Piauí no dia 18 de maio de 2022, para proferir Palestra em alusão ao Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, que ocorrerá na cidade de Curalinhos – Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de maio de 2022.**

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 359/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, portador da matrícula nº 358179-9 e CPF nº 770.333.373-53 e o servidor **GEORGE VITOR DE CARVALHO SANTANA**, portador da matrícula nº 353998-9 e CPF nº 045.995.163-76, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato de Compra nº **013/2022/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.489.297/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de computadores (desktop), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do referido contrato de compra.

**Art. 2º** Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de maio de 2022.**

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

### PORTARIA GDPG Nº 360/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, portador da matrícula nº 358179-9 e CPF nº 770.333.373-53 e o servidor **GEORGE VITOR DE CARVALHO SANTANA**, portador da matrícula nº 353998-9 e CPF nº 045.995.163-76, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato de Compra nº **014/2022/DPE/PI**, celebrado entre a

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.489.297/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de computadores (desktop), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do referido contrato de compra.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de maio de 2022.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
*Defensor Público Geral do Estado Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 363/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico SEI Nº 00303.001966/2022-73;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a Assessora de Defensoria Pública **GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES** para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro no júri referente ao processo judicial nº 0000250-07.2019.8.18.0029 na Comarca de José de Freitas/PI no período de 23 a 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de maio de 2022.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 364/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico SEI Nº 00303.001967/2022-73;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a Assessora de Defensoria Pública **GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES** para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro no júri referente ao processo judicial nº 0000401-94.2001.8.18.0031 na Comarca de Parnaíba/PI no período de 25 a 27 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de maio de 2022.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*  
Of. 074

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 16 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Tornar nulas e sem efeitos todas e quaisquer autorizações, permissões ou concessões para exploração de transporte alternativo rodoviário de passageiros emitidas com fundamento no Decreto nº 20.243/2021 e adotar outras providências.

**A SECRETÁRIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 109 da Constituição Estadual e;

Considerando a decisão do Desembargador Relator José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, em sede de Agravo Interno, exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0001689-87.2012.8.18.0000 (id. 6936209) que determinou à Secretária de Transportes do Estado do Piauí e ao Diretor da Unidade de Transportes de Passageiros – DUTP/SETRANS-PI, “*se abstenham de emitir qualquer autorização para o transporte alternativo com fundamento no Decreto nº 20.243/2021, ou anule as autorizações já emitidas, devendo ser procedida a imediata fiscalização nos veículos já identificados na decisão de ID 5464474 (fls. 339/342) com exceção do veículo a que se refere a precipitada linha 235 que tem como permissionária a Sra. Maria da Conceição Carcará, com elevação da multa diária por descumprimento para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a autoridade impetrada informar a este magistrado, no prazo de 24 horas, a contar da sua notificação pessoal, as medidas adotadas.*”

**RESOLVE:**





Art. 1º Tornar nulas e sem efeitos todas e quaisquer autorizações, permissões ou concessões para exploração de transporte alternativo rodoviário de passageiros emitidas com fundamento no Decreto nº 20.243/2021.

Parágrafo único: Fica autorizada à permissionária MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ a exploração da Linha 235 – Teresina / Novo Nilo, em caráter excepcional, provisório e exclusivo, até ulterior deliberação do Poder Judiciário ou conclusão de procedimento licitatório que contemple a respectiva linha.

Art. 2º Determina-se que a Equipe de Fiscais de Transportes da SETRANS/PI procedam a imediata fiscalização de todo e qualquer veículo que esteja operando irregularmente as linhas de transporte alternativo rodoviário de passageiros sem a autorização adequada, especialmente os veículos constantes do Anexo único

Art. 3º Revogam-se a disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

**Vitorino Tavares da Silva Neto**  
Diretor da Unidade de Transporte de Passageiros

**Maria Vilani da Silva**  
Secretária de Transportes do Estado do Piauí  
Of. 451

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

**Portaria Nº 46/2022 – GAB/PRE Teresina, 12 de maio de 2022.**

Assunto: **exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI; Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, o Senhor **JOSÉ GOMES DOS SANTOS FILHO**, do Cargo em Comissão de Assessor I, a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente da EMGERPI

**Este documento não contém emenda nem rasuras.**

Of. 365

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

PORTARIA Nº: 48/2022

DATA: 11 de maio de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº 662.330.973-04, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Pablo Orlando Torres de Carvalho**, CPF Nº 059.632.763-30, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa FONSECA SERVICOS LTDA, Processo Administrativo Nº 00337.000.586/2021-43.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
28/2022	FONSECA SERVICOS LTDA CNPJ Nº 14.115.891/0001-36	CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL - PI.

**Art. 2º** Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 28/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;
- Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 28/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- Fiscalizar a execução do Contrato nº 28/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 667



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através de sua Secretaria da Fazenda, representada na pessoa do Secretário de Estado Senhor Antonio Luiz Soares Santos, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular, Senhora Lúdia Martins Carneiro, adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93.

Cláusula primeira. O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do proc. administrativo nº 00009.002175/2022-95.

Cláusula segunda. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 19.975,00 (dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

Cláusula terceira. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária: fonte 0100001001, classificação funcional 13.101.04.122.0010.2000 e elemento de despesa 339092, em um prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do presente Termo de Reconhecimento de Dívida.

Cláusula quarta. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula quinta. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula sexta. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cláusula sétima. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

**Antonio Luiz Soares Santos**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Testemunhas:

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz** - SUPAFT  
**Paulo Sérgio Patrício de Lima** - NUCON

Of. 163

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

### TERMO ADITIVO Nº 01/2022

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2022 REFERENTE AOS CONTRATOS QUE VERSAM O EDITAL Nº 01/2021, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTA SEADPREV, BEM COMO PARA OS EXTRATOS DE CONTRATOS PUBLICADOS NO DIA 05 DE MAIO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 85.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica instituído o regime jurídico administrativo para todos os cargos referidos no Edital SEADPREV nº 01/2021, estando também aditivados os extratos de nº 01 ao 254, publicados no Diário Oficial do Estado nº 85, no dia 05 de maio de 2022, conforme preconiza a Lei Estadual nº 5.309, de 17 de junho de 2007, bem como o Decreto nº 15.547 de 12 de março de 2014, que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual direta, nas autarquias e fundações públicas, sob o regime de Direito Administrativo, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2022.

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI  
Of. 147

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

ERRATA AO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO (DEMANDA JUDICIAL).  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006040/2021-69.

### ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação da Justificativa/Ratificação (Demanda Judicial) referente à Dispensa de Licitação nº 034/2022, anteriormente publicada no DOE nº 53, datado do dia 18 de março de 2022, página 96, na forma que se segue:

### ONDE SE LÊ:

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, inscrita no CNPJ 56.994.502/0026-98

### LEIA-SE:

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, inscrita no CNPJ 56.994.502.0027-79,

Teresina-PI, 12 de maio de 2022.

Hermes Nunes Leitão  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Nêris Machado Júnior  
Secretário de Estado da Saúde

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

**EXTRATO RESULTADO DE REGISTRO GERAL Nº VII/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - CPL/SESAPI  
PROCESSO SEI Nº 00012.001939/2021-95**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SESAPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

**OBS:** FICA RETIFICADA O EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº VII/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 81, DE 29 DE ABRIL DE 2022, EM RAZÃO DA CONSOLIDAÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO PE 44/2021.

**Pregoeira:** Amanda Rhayla Lima Costa

**Data da Adjudicação:** 10/05/2022

**Data da Homologação:** 11/05/2022

**Autoridade Superior:** ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

**Presidente CPL/SESAPI:** Hermes Nunes Leão

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACEBROFILINA 25MG/5ML. SOLUÇÃO ORAL INFANTIL, FRASCO 120ML Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 3,10	RS 15.500
02	ACEBROFILINA 50MG/5ML. SOLUÇÃO ORAL ADULTO FRASCO 120ML Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	6000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 5,10	RS 30.600
03	ACETAZOLAMIDA 250MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	UNIAO QUIMICA	RS 0,50	RS 50.000
04	ACETILCISTEINA 600MG. ENVELOPE 5G Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	ENVLP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,88	RS 44.000
05	ACICLOVIR 200MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,18	RS 45.000
06	ACICLOVIR 250MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 7,59	RS 721.050
07	ACICLOVIR 250MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 7,59	RS 37.950
08	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	IMEC	RS 0,04	RS 12.000
09	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,08	RS 8.000
10	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB	RS 0,13	RS 6.500
11	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principa	AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,77	RS 109.725
12		AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO	FARMACE	RS 0,77	RS 5.775

	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			
14	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,23	RS 116.850
15	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,23	RS 6.150
16	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EMS	RS 0,99	RS 94.050
17	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 1,01	RS 5.050
18	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 3,48	RS 826.500
19	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 3,48	RS 43.500
23	ÁCIDO URSOSESOXICÓLICO 150MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ZAMBON	RS 1,59	RS 47.700
24	ÁCIDO URSOSESOXICÓLICO 300MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ZAMBON	RS 1,78	RS 53.400
25	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA + VITAMINA A + VITAMINA E. FRASCO C/ 200ML. OLEO DERMOPROTETOR Cota Principal	FRASCO	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	NUTRIEX	RS 5,32	RS 1.516.200,00
26	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA + VITAMINA A + VITAMINA E. FRASCO C/ 200ML. OLEO DERMOPROTETOR Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NUTRIEX	RS 5,50	RS 82.500
27	ADENOSINA 3MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 8,88	RS 421.800
28	ADENOSINA 3MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 8,98	RS 22.450

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

17

29	AGUA DESTILADA . AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	3.325.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,22	RS 731.500	45	ALPRAZOLAM 2MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,15	RS 3.000
30	AGUA DESTILADA . AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	175.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,22	RS 38.500	50	AMBROXOL 15MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	57.000	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	FARMACE	RS 1,53	RS 87.210
31	AGUA DESTILADA. FRASCO C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	950.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPEX	RS 2,15	RS 2.042.500,00	52	AMBROXOL 30MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	76.000	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	FARMACE	RS 1,64	RS 124.640
32	AGUA DESTILADA. FRASCO C/ 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPEX	RS 2,15	RS 107.500	57	AMINOFILINA 100MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,06	RS 3.600
33	ALBENDAZOL. 400MG COMP. COMPRIMIDO MASTIGÁVEL <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,39	RS 58.500	61	AMIODARONA 200MG. COMPRIMIDO <b>Cota Principal</b>	COMP.	190.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS	GEOLAB	RS 0,49	RS 93.100
34	ALBENDAZOL. 40MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SUSPENSÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 0,89	RS 84.550	62	AMIODARONA 200MG. COMPRIMIDO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,37	RS 3.700
35	ALBENDAZOL. 40MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SUSPENSÃO ORAL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,89	RS 4.450	63	AMIODARONA 50MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	237.500	TCE TORRES EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,88	RS 446.500
36	ALBUMINA HUMANA 20%. FRASCO/AMPOLA C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ AMPOLA	95.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	GRIFOLS	RS 115,00	RS 10.925.000	64	AMIODARONA 50MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,97	RS 24.625
38	ALFAPORACTANTE(SURFACTANTE PULMONAR) 120 MG. FRASCO C/ 1.5ML.(80 MG/ML). SUSPENSÃO ESTÉRIL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	4.750	UNI HOSPITALAR	CUROSURF	RS 1.303,33	RS 6.190.817,50	65	AMITRIPTILINA 25MG. CLORIDRATO. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,12	RS 12.000
40	ALFENTANILA. CLORETO 0.544 MG/ML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	71.250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 17,22	RS 1.226.925,00	66	AMOXICILINA 250MG/5ML. FRASCO C/150ML. PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	47.500	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 3,60	RS 171.000
41	ALFENTANILA. CLORETO 0.544 MG/ML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	3.750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 17,22	RS 64.575	67	AMOXICILINA 250MG/5ML. FRASCO C/150ML. PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	2.500	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 3,60	RS 9.000
42	ALOPURINOL 100MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,11	RS 22.000	68	AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. FRASCO C/70 ML. SUSPENSÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	47.500	TCE TORRES EIRELI	PRATI DONADUZZI	RS 9,60	RS 456.000
43	ALPRAZOLAM 0,5MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,09	RS 1.800	69	AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML. FRASCO C/70 ML. SUSPENSÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	2.500	MEDC LIFE	PRATI DONADUZZI	RS 10,79	RS 26.975
44	ALPRAZOLAM 1MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,10	RS 2.000	70	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG. CÁPSULA	CAPSULA	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,58	RS 34.800

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

	Item Exclusivo para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015							
71	AMOXICILINA 500MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015	CÁPSULA	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,17	RS 13.600	
72	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM 0.5MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	190.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 6,97	RS 1.324.300	
73	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM 0.5MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 6,97	RS 69.700	
76	AMPICILINA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 6,27	RS 595.650	
77	AMPICILINA SÓDICA 2G + SULBACTAM 1MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 6,27	RS 31.350	
78	AMPICILINA SÓDICA 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,43	RS 43.000	
80	AMPICILINA SÓDICA 50MG/ML. SUSPENSÃO ORAL 60ML Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	23.700	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 4,16	RS 98.592	
81	AMPICILINA SÓDICA 50MG/ML. SUSPENSÃO ORAL 60ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	1.300	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 4,16	RS 5.408	
82	ANFOTERICINA B DESOXICOLATO 50MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 26,21	RS 3.734.925	
83	ANFOTERICINA B DESOXICOLATO 50MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 26,21	RS 196.575	
84	ANIDULAFUNGINA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	76.000	UNI HOSPITALAR	GENERICO	RS 256,81	RS 19.517.560	
86	ANLÓDIPINO. BESILATO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	COMP.	120.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	RS 0,07	RS 8.400	
87	ANLÓDIPINO. BESILATO 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,04	RS 6.000	

88	ATENOLOL 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	MEDC LIFE	VITAMEDIC	RS 0,05	RS 7.500	
89	ATENOLOL 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,06	RS 6.000	
90	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	570.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 18,06	RS 10.294.200	
91	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 18,06	RS 541.800	
92	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	MEDFARMA	ASPEN MS	RS 23,00	RS 5.462.500	
93	ATRACÚRIO 10MG/ML AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 27,94	RS 349.250	
94	ATROPINA 0.25MG/ML AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	FARMACE	RS 0,77	RS 182.875	
95	ATROPINA 0.25MG/ML AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,79	RS 9.875	
96	ATROPINA 1%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	28.500	TCE TORRES EIRELI	ALLERGAN	RS 8,53	RS 243.105	
98	AZITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	95.000	MEDIC LIFE	PHARLAB	RS 0,88	RS 83.600	
99	AZITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	5.000	MEDIC LIFE	PHARLAB	RS 0,88	RS 4.400	
100	AZITROMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 41,20	RS 3.131.200	
101	AZITROMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 41,20	RS 164.800	
102	AZITROMICINA 600MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	MEDILAR	NEO QUIMICA	RS 4,46	RS 211.850	
103	AZITROMICINA 600MG/5ML. PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 7,41	RS 18.525	
109	BACLOFENO 10MG. COMPRIMIDO	COMP	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	UNIÃO QUIMICA	RS 0,13	RS 3.250	

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

19

Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO				
110	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE. DIPROPIONATO. SOLUÇÃO PRESSURIZADA PARA INALAÇÃO(SPRAY) - Cota Principal	FRASCO	23.750	UNI HOSPITALAR	CLENIL HFA	RS 48,51	RS 1.152.112,50
112	BECLOMETASONA 400MCG/ML. DIPROPIONATO. FRASCO C/ 2ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Cota Principal	FRASCO	23.750	UNI HOSPITALAR	CLENIL	RS 5,32	RS 126.350
114	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UL. FRASCO AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	CENTROMED	TEUTO	RS 7,069	RS 1.007.332,50
115	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UL. FRASCO AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	TEUTO	RS 7,14	RS 53.550
116	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UL. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	71.250	UNI HOSPITALAR	BENZETACIL	RS 5,10	RS 363.375
117	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UL. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	3.750	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	TEUTO	RS 6,90	RS 25.875
118	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UL. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BLAU	RS 7,41	RS 1.055.925
119	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UL. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	BLAU	RS 7,42	RS 55.650
120	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UL-BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UL. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	76.000	TCE TORRER EIRELI	BLAU	RS 4,20	RS 319.200
121	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UL-BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UL. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	BLAU	RS 4,60	RS 18.400
123	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	MEDFARMA	EMS	RS 6,33	RS 902.025
124	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 6,40	RS 48.000

Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015							
127	BETAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 4,48	RS 106.400
128	BETAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 4,51	RS 5.637,50
129	BEZAFIBRATO 200 MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,62	RS 12.400
131	BICARBONATO DE SÓDIO 8%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,69	RS 327.750
132	BICARBONATO DE SÓDIO 8%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,69	RS 17.250
133	BICARBONATO DE SÓDIO 8%. BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	BOLSA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HYPOFARMA	RS 23,00	RS 5.462.500
134	BICARBONATO DE SÓDIO 8%. BOLSA C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BOLSA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HYPOFARMA	RS 23,00	RS 287.500
136	BIPERIDENO 5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	40.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 1,90	RS 76.000
137	BIPERIDENO. CLORIDRATO 2MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	30.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,19	RS 5.700
138	BISACODIL 5MG. COMPRIMIDO - Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	UNIÃO QUIMICA	RS 0,19	RS 9.500
139	BROMAZEPAM 3MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,12	RS 18.000
140	BROMAZEPAM 6MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,16	RS 24.000
141	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	80.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,85	RS 68.000



# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

142	BROMEXINA. CLORETO 8MG/5ML. FRASCO C/120ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	14.250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	GERMED	RS 5,96	RS 84.930					
143	BROMEXINA. CLORETO 8MG/5ML. FRASCO C/120ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 6,74	RS 5.055					
146	BROMOPRIDA 10MG. CAPSULA <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	CAPSULA	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,17	RS 25.500					
147	BROMOPRIDA 4 MG/ML. FRASCO C/20ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 1,21	RS 72.600					
148	BROMOPRIDA 5MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	570.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,05	RS 598.500					
149	BROMOPRIDA 5MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,05	RS 31.500					
152	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO + BITARTARATO DE EPINEFRINA (0.5% + 9.1MCG/ML) 20ML (COM VASOCONSTRITOR) <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 17,74	RS 1.348.240					
153	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO + BITARTARATO DE EPINEFRINA (0.5% + 9.1MCG/ML) 20ML (COM VASOCONSTRITOR) <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 17,74	RS 70.960					
154	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. AMPOLA C/4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 3,26	RS 371.640					
155	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. AMPOLA C/4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 3,26	RS 19.560					
156	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 3,26	RS 247.760					
157	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% + GLICOSE 8%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 3,26	RS 13.040					
158	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% (SEM VASOCONSTRITOR). AMPOLA C/20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	76.000	MEDFARMA	HIPOLABOR	RS 3,09	RS 234.840					
159	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5% (SEM VASOCONSTRITOR). AMPOLA C/20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 3,13	RS 12.520					
160	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	47.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 8,59	RS 403.730					
161	BUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0.5%. ISOBÁRICA. AMPOLA C/4ML. EMBALAGEM ESTÉRIL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	13.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 8,59	RS 111.670					
164	CAPTOPRIL 25MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,03	RS 6.000					
167	CARBAMAZEPINA 2%. FRASCO C/100ML. SUSPENSÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	38.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	SANVAL	RS 8,4157	RS 319.796,60					
168	CARBAMAZEPINA 2%. FRASCO C/100ML. SUSPENSÃO ORAL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	2.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 9,65	RS 19.300					
169	CARBAMAZEPINA 200MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,12	RS 18.000					
172	CARBONATO DE LÍCIO 300MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,38	RS 22.800					
175	CARVEDILOL 12.5MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,12	RS 12.000					
176	CARVEDILOL 25MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,18	RS 14.400					
177	CARVEDILOL 3.125MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,10	RS 12.000					
178	CARVEDILOL 6.25MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,11	RS 11.000					
179	CEFALEXINA 500MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABL	RS 0,28	RS 28.000					
180	CEFALOTINA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	FRASCO/AMPOLA	475.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	KEFLIN	RS 4,15	RS 1.971.250					



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

21

181	CEFALOTINA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO/ AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMICO	RS 5,50	RS 137.500							
182	CEFAZOLINA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ AMPOLA	570.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	KEFAZOL	RS 4,70	RS 2.679.000							
183	CEFAZOLINA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO/ AMPOLA	30.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	RS 6,00	RS 180.000							
184	CEFEPIMA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ AMPOLA	760.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOCHIMICO	RS 10,60	RS 8.056.000							
185	CEFEPIMA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO/ AMPOLA	40.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMICO	RS 10,60	RS 424.000							
186	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ AMPOLA	85.500	MEDILAR	AUROBINDO	RS 6,27	RS 536.085							
187	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO/ AMPOLA	4.500	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	RS 8,88	RS 39.960							
188	CEFTAZIDIMA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ AMPOLA	570.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	KEFADIM	RS 11,00	RS 6.270.000							
189	CEFTAZIDIMA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO/ AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMICO	RS 13,03	RS 390.900							
190	CEFTRIAXONA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ AMPOLA	950.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	GENERICO	RS 4,00	RS 3.800.000							
191	CEFTRIAXONA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO/ AMPOLA	50.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUROBINDO	RS 6,00	RS 300.000							
192	CETAMINA. CLORIDRATO 50MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	142.500	CENTROMED	CRISTALIA	RS 75,339	RS 10.735.807,50							
193	CETAMINA. CLORIDRATO 50MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 76,10	RS 570.750							
196	CETOCONAZOL 2%. BISNAGA C/ 30G. POMADA <b>Cota Principal</b>	BISNAGA	28.500	DROGA ROCHA	PHARLAB	RS 4,26	RS 121.410							
197	CETOCONAZOL 2%. BISNAGA C/ 30G. POMADA	BISNAGA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	HIPOLABOR	RS 4,30	RS 6.450							
	<b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>													
198	CETOCONAZOL 200MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,24	RS 14.400							
199	CETOPROFENO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 2,75	RS 391.875							
200	CETOPROFENO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 2,75	RS 20.625							
201	CETOPROFENO 20MG/ML. FRASCO C/20ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	142.500	TCE TORRES EIRELI	TEUTO	RS 2,82	RS 401.850							
202	CETOPROFENO 20MG/ML. FRASCO C/20ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 3,35	RS 25.125							
203	CETOPROFENO 50MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,35	RS 102.600							
204	CETOPROFENO 50MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,35	RS 5.400							
210	CICLOPENTOLATO. CLORIDRATO 10MG/ML. 5ML. SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	1.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 7,97	RS 7.970							
211	CIMETIDINA 150MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	427.500	TCE TORRES EIRELI	HYPOFARMA	RS 0,90	RS 384.750							
214	CIMETIDINA 150MG/ML. AMPOLA C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	RANBAXY	RS 0,19	RS 9.500							
215	CINARIZINA 75MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,17	RS 12.750							
216	CIPROFLOXACINO 500MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,24	RS 72.000							
217	CIPROFLOXACINO. CLORETO 2MG/ML. BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	BOLSA	475.000	CENTROMED	HALEX ISTAR	RS 17,797	RS 8.453.575							
218	CIPROFLOXACINO. CLORETO 2MG/ML. BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	BOLSA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HALEX ISTAR	RS 17,80	RS 445.000							

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

219	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 38,00	RS 2.888.000
220	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 38,00	RS 152.000
221	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	142.500	SINERGIA	VOLCIS	RS 15,37	RS 2.190.225
222	CISATRACURIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	7500	SINERGIA	VOLCIS	RS 15,37	RS 115.275
223	CITALOPRAM 20MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,12	RS 6.000
224	CLARITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO <b>Cota Principal</b>	COMP.	142.500	MEDFARMA	EMS	RS 2,20	RS 313.500
225	CLARITROMICINA 500MG. COMPRIMIDO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 2,59	RS 19.425
226	CLARITROMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ AMPOLA	142.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ABBOTT	RS30,00	RS 4.275.000
228	CLINDAMICINA 150MG/ML. AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 4,29	RS 1.222.650
229	CLINDAMICINA 150MG/ML. AMPOLA C/ 4ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 4,29	RS 64.350
232	CLOBAZAM 10MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 0,49	RS 24.500
233	CLOBAZAM 20 MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 1,12	RS 56.000
234	CLONAZEPAM 0.5 MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,06	RS 6.000
235	CLONAZEPAM 2.5MG/ML 20ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,66	RS 126.160
236	CLONAZEPAM 2.5MG/ML 20ML. SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,66	RS 6.640

	<b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>						
237	CLONAZEPAM 2MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,06	RS 9.000
238	CLONIDINA 0.100MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BOEHRINGER	RS 0,20	RS 16.000
239	CLONIDINA 0.150MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BOEHRINGER	RS 0,25	RS 18.750
242	CLOPIDOGREL 75MG. BISSULFATO. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,31	RS 31.000
251	CLORETO DE POTÁSSIO 6%. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 2,27	RS 172.520
252	CLORETO DE POTÁSSIO 6%. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 2,27	RS 9.080
253	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO 500ML <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ BOLSA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 3,13	RS 1.486.750
254	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO 500ML - <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO/ BOLSA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 3,13	RS 78.250
255	CLORETO DE SÓDIO 0.9%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,26	RS 123.500
256	CLORETO DE SÓDIO 0.9%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,26	RS 6.500
257	CLORETO DE SÓDIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/ 1000ML. SISTEMA FECHADO <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ BOLSA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPLEX	RS 3,80	RS 902.500
258	CLORETO DE SÓDIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/ 1000ML. SISTEMA FECHADO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO/ BOLSA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPLEX	RS 3,80	RS 47.500
259	CLORETO DE SÓDIO 0.9%. FRASCO/BOLSA C/ 100ML. SISTEMA FECHADO <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ BOLSA	2.375.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 1,65	RS 3.918.750

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

23

260	CLORETO DE SODIO 0.9% FRASCO/BOLSA C/ 100ML. SISTEMA FECHADO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO/ BOLSA	125.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 1,65	R\$ 206.250						
261	CLORETO DE SODIO 0.9% FRASCO/BOLSA C/250ML. SISTEMA FECHADO <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ BOLSA	950.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	EQUIPLEX	R\$ 2,05	R\$ 1.947.500						
262	CLORETO DE SODIO 0.9% FRASCO/BOLSA C/250ML. SISTEMA FECHADO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO/ BOLSA	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EQUIPLEX	R\$ 2,05	R\$ 102.500						
263	CLORETO DE SODIO 0.9% FRASCO/BOLSA C/500 ML. SISTEMA FECHADO <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ BOLSA	2.850.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 2,45	R\$ 6.982.500						
264	CLORETO DE SODIO 0.9% FRASCO/BOLSA C/500 ML. SISTEMA FECHADO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO/ BOLSA	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 2,45	R\$ 367.500						
265	CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 0,32	R\$ 80.000						
266	CLORPROMAZINA 40MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 5,81	R\$ 275.975						
267	CLORPROMAZINA 40MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 5,81	R\$ 14.525						
268	CLORPROMAZINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 1,30	R\$ 123.500						
269	CLORPROMAZINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 1,30	R\$ 6.500						
270	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO 100 MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 12.000						
271	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO 25MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0,25	R\$ 25.000						
272	CODEÍNA 3 MG/ML. FRASCO C/ 120ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 26,80	R\$ 1.273.000						
273	CODEÍNA 3 MG/ML. FRASCO C/ 120ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 26,80	R\$ 67.000						
274	CODEÍNA 30MG. COMPRIMIDO <b>Cota Principal</b>	COMP.	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	R\$ 0,77	R\$ 109.725						
275	CODEÍNA 30MG. COMPRIMIDO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 0,77	R\$ 5.775						
276	COLAGENASE 0.6UI + CLORANFENICOL 0.01G. BISNAGA C/ 30G. POMADA <b>Cota Principal</b>	BISNAGA	57.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ABBOTT	R\$ 8,40	R\$ 478.800						
277	COLAGENASE 0.6UI + CLORANFENICOL 0.01G. BISNAGA C/ 30G. POMADA <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	BISNAGA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 12,37	R\$ 37.110						
278	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 1.2U/G. BISNAGA C/ 30G. POMADA <b>Cota Principal</b>	BISNAGA	57.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ABBOTT	R\$ 12,40	R\$ 706.800						
279	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 1.2U/G. BISNAGA C/ 30G. POMADA <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015. / UNIDADE 1.0</b>	BISNAGA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 14,45	R\$ 43.350						
280	DANTROLENO 20MG. PÔ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ AMPOLA	4.750	CENTROMED	CRISTALIA	R\$ 171,999	R\$ 816.995,25						
281	DANTROLENO 20MG. PÔ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO/ AMPOLA	250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 172,00	R\$ 43.000						
286	DEXAMETASONA 1MG/G. ACETATO. CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA 10G <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	BISNAGA	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 1,08	R\$ 64.800						
290	DEXAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 413.250						
291	DEXAMETASONA 4MG/ML. AMPOLA C/ 2.5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 21.750						
292	DEXCLOFENIRAMINA. MALEATO 2MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 12.000						
293	DEXCLOFENIRAMINA 0.4MG/ML.	FRASCO	114.000	FIX COM. ATAC. DE	PRATI	R\$1,10	R\$ 125.400						

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

	SOLUÇÃO ORAL Cota Principal			MEDICAMENTOS EIRELI					
294	DEXCLORFENIRAMINA 0.4MG/ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 1,10	RS 6.600		
295	DEXMEDETOMIDINA. CLORIDRATO 100MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	EUROFARMA	RS 7,90	RS 1.125.750		
296	DEXMEDETOMIDINA. CLORIDRATO 100MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	SINERGIA	GENERICO	RS 11,77	RS 88.275		
297	DEXTRANA 70 IMG + HIPROMELOSE 3MG/ML. FRASCO C/ 15ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 10,18	RS 1.450.650		
298	DEXTRANA 70 IMG + HIPROMELOSE 3MG/ML. FRASCO C/ 15ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 10,18	RS 76.350		
299	DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 13,72	RS 1.955.100		
300	DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 13,72	RS 102.900		
301	DIAZEPAM 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	175.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,07	RS 12.250		
302	DIAZEPAM 5MG COMP. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,07	RS 10.500		
303	DIAZEPAM 5MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 0,66	RS 94.050		
304	DIAZEPAM 5MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,66	RS 4.950		
305	DICLOFENACO 15MG/ML. RESINATO. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	71.250	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	RS 2,99	RS 213.037,50		
306	DICLOFENACO 15MG/ML. RESINATO. SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	3.750	HEALTH DISTRIBUIDORA DE	CIMED	RS 2,99	RS 11.212,50		

	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			MEDICAMENTOS LTDA					
309	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	285.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,67	RS 190.950		
310	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,67	RS 10.050		
311	DIFENDRAMINA 50MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	CENTROMED	CRISTALIA	RS 16,109	RS 2.295.532,50		
312	DIFENDRAMINA 50MG/ML. AMPOLA C/1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 16,11	RS 120.825		
313	DIGOXINA 0.05MG/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	14.250	TCE TORRES EIRELI	PRATI	RS 7,13	RS 101.602,50		
314	DIGOXINA 0.05MG/ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	RASCO	750	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 8,00	RS 6.000		
316	DIMENDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	RS 2,28	RS 216.600		
318	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,75	RS 106.875		
319	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,75	RS 5.625		
320	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	2.375.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,48	RS 1.140.000		
322	DIPIRONA SÓDICO 500MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	1.900.000	MEDFARMA	EMS	RS 0,11	RS 209.000		
323	DIPIRONA SÓDICO 500MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,12	RS 12.000		
324	DOBUTAMINA 250MG/20ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 6,25	RS 1.484.375		

325	DOBUTAMINA 250MG/20ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 6,25	RS 78.125						
326	DOMPERIDONA 1 M/ML. SUSPENSÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	47.500	UNI HOSPITALAR	DOMPERIX	RS 9,80	RS 465.500						
327	DOMPERIDON A 1 M/ML. SUSPENSÃO ORAL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANOFI	RS 9,99	RS 24.975						
328	DOMPERIDON A 10MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,16	RS 24.000						
329	DOPAMINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	190.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 2,18	RS 414.200						
330	DOPAMINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 2,18	RS 21.800						
331	DROPERIDOL 2.5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 8,64	RS 410.400						
332	DROPERIDOL 2.5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 8,64	RS 21.600						
333	EDEFDRINA 50MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	95.000	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	RS 2,00	RS 190.000						
334	ELEDRINA 50MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 2,18	RS 10.900						
335	ENALAPRIL. MALEATO 10MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,04	RS 4.800						
336	ENALAPRIL. MALEATO 5MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,05	RS 7.500						
337	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0.2ML. SERINGA PREENCHIDA <b>Cota Principal</b>	SERINGA PREENCHIDA	380.000	MEDFARMA	BIOMM	RS 16,48	RS 6.262.400						
338	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0.2ML. SERINGA PREENCHIDA <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	SERINGA PREENCHIDA	20.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 16,95	RS 339.000						
339	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML. SERINGA PREENCHIDA <b>Cota Principal</b>	SERINGA PREENCHIDA	760.000	MEDFARMA	BIOMM	RS 20,00	RS 15.200.000						
340	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0.4ML. SERINGA PREENCHIDA <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	SERINGA PREENCHIDA	40.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 23,42	RS 936.800						
341	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0.6ML. SERINGA PREENCHIDA <b>Cota Principal</b>	SERINGA PREENCHIDA	237.500	MEDFARMA	BIOMM MS	RS 27,50	RS 6.531.250						
342	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0.6ML. SERINGA PREENCHIDA <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	SERINGA PREENCHIDA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 28,37	RS 354.625						
343	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0.8ML. SERINGA PREENCHIDA <b>Cota Principal</b>	SERINGA PREENCHIDA	95.000	UNI HOSPITALAR	VERSA	RS 33,49	RS 3.181.550						
344	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0.8ML. SERINGA PREENCHIDA <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	SERINGA PREENCHIDA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 39,15	RS 195.750						
345	EPINEFRINA 1MG/ML(ADRENALINA). AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	570.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	HIPOLABOR	RS 1,38	RS786.600						
346	EPINEFRINA 1MG/ML(ADRENALINA). AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,80	RS 54.000						
347	ESCOPOLAMINA 10MG/ML. BUTILBROMETO DE. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	57.000	MEDFARMA	MS	RS 7,41	RS 422.370						
348	ESCOPOLAMINA 10MG/ML. BUTILBROMETO DE. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 7,42	RS 22.260						
349	ESCOPOLAMINA 6.67 MG/ML. BUTILBROMETO DE + DIPIRONA 333.4 MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 5,20	RS 592.800						
350	ESCOPOLAMINA 6.67 MG/ML. BUTILBROMETO DE + DIPIRONA 333.4 MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	6.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 5,20	RS 31.200						
351	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 20MG/ML. AMPOLA C/ 1ML.	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE	FARMACE	RS 0,99	RS 235.125						



# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

	SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>			MEDICAMENTOS EIRELI				
352	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 20MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,99	RS 12.375	
353	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 4MG/ML + DAPIRONA 500MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	427.500	CENTROMED	HIPOLABOR	RS 2,35	RS 1.004.625	
355	ESPIRONOLACTONA 100MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,62	RS 31.000	
356	ESPIRONOLACTONA 25MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,15	RS 15.000	
357	ESPIRONOLACTONA 50MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,33	RS 26.400	
358	ETILEFRINA 10MG/ML. CLORIDRATO. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	76.000	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	RS 1,26	RS 95.760	
360	ETOMIDATO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	57.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 13,70	RS 780.900	
361	ETOMIDATO 2MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	3.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 13,70	RS 41.100	
362	FENTOÍNA 100MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	250.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,14	RS 35.000	
363	FENTOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	190.000	CENTROMED	HIPOLABOR	RS 2,339	RS 444.410	
364	FENTOÍNA SÓDICA 50MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	10.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 2,34	RS 23.400	
365	FENOBARBITAL 100MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,10	RS 15.000	
366	FENOBARBITAL 100MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 1,83	RS 173.850	

367	FENOBARBITAL 100MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 1,83	RS 9.150	
368	FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	47.500	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	CRISTALIA	RS 3,78	RS 179.550	
369	FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 3,85	RS 9.625	
370	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	665.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	HIPOLABOR	RS 3,90	RS 2.593.500	
371	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	35.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 5,76	RS 201.600	
372	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	95.000	CENTROMED	HIPOLABOR	RS 4,989	RS 473.955	
373	FENTANILA. CITRATO 0.05 MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 4,99	RS 24.950	
374	FENTANILA. CITRATO 0.05MG/ML. AMPOLA C/ 2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	142.500	MULTIFARMA	HIPOLABOR	RS 1,79	RS 255.075	
375	FENTANILA. CITRATO 0.05MG/ML. AMPOLA C/ 2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	7.500	PROSPER	HIPOLABOR	RS 2,70	RS 20.250	
376	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	152.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,48	RS 224.960	
377	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	8.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,48	RS 11.840	
378	FLUCONAZOL 150MG. CAPSULA <b>Cota Principal</b>	CAPSULA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	GEOLAB	RS 0,40	RS 95.000	
379	FLUCONAZOL 150MG. CAPSULA <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	CAPSULA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,40	RS 5.000	
380	FLUCONAZOL 2MG/ML. BOLSA	BOLSA	285.000	CENTROMED	HALEX ISTAR	RS 11,469	RS 3.268.665	





# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

	SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015			EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO					
422	HALOPERIDOL 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,20	RS 16.000		
423	HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	114.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 1,17	RS 133.380		
424	HALOPERIDOL 5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	6.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 1,17	RS 7.020		
425	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML. AMPOLA C/ 0,25 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	1.425.000	MULTIFARMA	HIPOLABOR	RS 7,40	RS 10.545.000		
426	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML. AMPOLA C/ 0,25 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	75.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 7,43	RS 557.250		
427	HEPARINA SÓDICA 5000UL. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000	MEDFARMA	HIPOLABOR	RS 21,30	RS 2.023.500		
428	HEPARINA SÓDICA 5000UL. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 21,44	RS 107.200		
431	HIDRALAZINA 20MG. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 5,00	RS 237.500		
437	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	250.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,03	RS 7.500		
438	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	500.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,05	RS 25.000		
439	HIDROCORTISONA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	475.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 2,40	RS 1.140.000		
440	HIDROCORTISONA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 2,40	RS 60.000		
441	HIDROCORTISONA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FRESENIUS	RS 4,96	RS 1.178.000		
442	HIDROCORTISONA 500MG. PÓ	FRASCO/	12.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E	FRESENIUS	RS 4,96	RS 62.000		

	PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA		EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO					
444	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%. FRASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	57.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	AIRELA INDUSTRI	RS 2,65	RS 151.050		
445	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%. FRASCO C/ 100ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	3.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	IMEC	RS 2,77	RS 8.310		
446	HIDROXIZINA. CLORIDRATO 10MG/5ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	47.500	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	NATIVITA	RS 3,6150	RS 171.712,50		
447	HIDROXIZINA. CLORIDRATO 10MG/5ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	2.500	DINAMICA	PHARLAB	RS 6,16	RS 15.400		
449	IBUPROFENO 300MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP	100.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VITAMEDIC	RS 0,14	RS 14.000		
452	IBUPROFENO 600MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,18	RS 18.000		
453	IMPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	427.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOCHIMICO	RS 18,00	RS 7.695.000		
454	IMPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	22.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMICO	RS 18,00	RS 405.000		
455	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D RHO 300MCG. SERINGA PREENCHIDA C/ 2ML - Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	28.500	BRASIL PHARMA	RHOPHYLAC	RS 215,81	RS 6.150.585		
457	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 2.679.000		
458	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 141.000		
459	INSULINA ISOFONA HUMANA NPH 100UI. FRASCO/AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 2.679.000		
460			7.500	PROSPER	NOVOLIN R	RS 18,80	RS 141.000		





	METILDOPA 250 MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.		IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO										
523	METILDOPA 500 MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,84	RS 67.200							
534	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	237.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 0,53	RS 125.875							
535	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 0,53	RS 6.625							
536	METOCLOPRAMIDA. CLORIDRATO 4 MG/ML. FRASCO C/ 10 ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	30.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	MARIOL	\$ 0,85	RS 25.500							
539	METRONIDAZOL 250MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,13	RS 26.000							
541	METRONIDAZOL 500MG(5MG/ML). BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	BOLSA	332.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 3,29	RS 1.093.925							
542	METRONIDAZOL 500MG(5MG/ML). BOLSA C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	BOLSA	17.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 3,29	RS 57.575							
543	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 1MG/ML. AMPOLA C/5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 5,00	RS 475.000							
544	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 1MG/ML. AMPOLA C/5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 5,00	RS 25.000							
545	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 2MG/ML. FRASCO C/10ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	1.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 19,29	RS 19.290							
546	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	760.000	UNIÃO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 4,50	RS 3.420.000							
548	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 5MG/ML. AMPOLA C/5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	237.500	TCE TORRES EIRELI	UNIÃO QUIMICA	RS 5,40	RS 1.282.500							
549	MIDAZOLAM. CLORIDRATO	AMPOLA	12.500	W2 COMERCIO	HIPOLABOR	RS 8,39	RS 104.875							
	5MG/ML. AMPOLA C/3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>			IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO										
552	MISOPROSTOL 200 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL <b>Cota Principal</b>	COMP.	142.500	CALL MED. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO	INFAN	RS31,18	RS 4.443.150							
554	MISOPROSTOL 25 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL <b>Cota Principal</b>	COMP.	95.000	CALL MED. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO	INFAN	RS 7,60	RS 722.000							
559	MORFINA 0.1MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 2,18	RS 207.100							
560	MORFINA 0.1MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 2,18	RS 10.900							
561	MORFINA 0.2 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 5,29	RS 502.550							
562	MORFINA 0.2 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 5,29	RS 26.450							
563	MORFINA 10 MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 0,39	RS 19.500							
564	MORFINA 10MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	570.000	TCE TORRES EIRELI	HIPOLABOR	RS 2,06	RS 1.174.200							
565	MORFINA 10MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	30.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 2,52	RS 75.600							
570	MUPIROCINA 20MG/G (2%). BISNAGA C/ 15G. CREME DERMATOLÓGICO <b>Cota Principal</b>	BISNAGA	14.250	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 15,10	RS 215.175							
571	MUPIROCINA 20MG/G (2%). BISNAGA C/ 15G. CREME DERMATOLÓGICO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	BISNAGA	750	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 15,10	RS 11.325							
573	NALBUFINA 10 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	76.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 7,50	RS 570.000							
574	NALBUFINA 10 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	AMPOLA	4.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 7,50	RS 30.000							
575	NALOXONA. CLORIDRATO 0.4MG/ML. AMPOLA C/ 1ML.	AMPOLA	47.500	MEDFARMA	HIPOLABOR	RS 7,00	RS 332.500							







# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

33

618	ONDANSETRONA. CLORIDRATO 4MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOLAB	RS 1,68	RS 6.720							
619	OXACILINA SÓDICA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	950.000	MEDILAR	BLAU	RS 1,24	RS 1.178.000							
620	OXACILINA SÓDICA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 1,88	RS94.000							
621	OXCARBAMAZEPINA 300MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	MEDLEY	RS 0,63	RS 89.775							
622	OXCARBAMAZEPINA 300MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 0,60	RS 4.500							
623	OXIBUTININA 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	APSEN	RS 0,56	RS 28.000							
624	PANCURÔNIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 8,71	RS 827.450							
625	PANCURÔNIO 2MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 8,71	RS 43.550							
626	PARACETAMOL 200MG/ML. FRASCO C/ 15ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	FARMACE	RS 1,04	RS 148.200							
627	PARACETAMOL 200MG/ML. FRASCO C/ 15ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FARMACE	RS 1,04	RS 7.800							
628	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	RS 0,38	RS 28.500							
629	PARACETAMOL 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,09	RS 9.000							
630	PARACETAMOL 750MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	90.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,19	RS 17.100							
635	PENTOXIFILINA 400MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GERMED	RS 0,60	RS 48.000							
638	PERFLUROCTANO. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	4.750	FIX COM. ATAC. DE	MEDLEY	RS 8,58	326.040							
639	PERFLUROCTANO. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 8,63	RS 17.260							
641	PERMETRINA 10MG/ML. FRASCO C/ 60ML. SHAMPOO PARA PIOLHO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 1,62	RS 40.500							
643	PETIDINA. CLORIDRATO 50MG/ML. C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 2,41	RS 228.950							
644	PETIDINA. CLORIDRATO 50MG/ML. C/2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 2,41	RS 12.050							
645	PILOCARPINA 2%. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	FRASCO	9.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 15,10	RS 143.450							
646	PILOCARPINA 2%. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 15,10	RS 7.550							
647	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	1.425.000	UNI HOSPITALAR	GENÉRICO	RS 14,98	RS 21.346.500							
648	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	75.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	RS 15,74	RS 1.180.500							
649	PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG+ÁCIDO ASCÓRBICO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 0,73	RS 18.250							
654	PREDNISONA 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	300.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANVAL	RS 0,19	RS 57.000							
655	PREDNISONA 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	500.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANVAL	RS 0,08	RS 40.000							
656	PREGABALINA 75MG. CÁPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	35.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MERCK	RS 0,41	RS 14.350							
657	PRILOCAINA + FELIPRESSINA (CLORIDRATO) 3%. CAPSULA 1.8ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 1,59	RS 39.750							
658	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG. CAPSULA ORAL/VAGINAL	CAPSULA	57.000	UNI HOSPITALAR	JUNNO	RS 3,05	RS 173.850							

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

	Cota Principal						
660	PROMETAZINA 25MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	MULTIFARMA	SANVAL	R\$ 1,85	R\$ 263.625
661	PROMETAZINA 25MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANVAL	R\$ 1,98	R\$ 14.850
662	PROMETAZINA. CLORIDRATO 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	80.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	R\$ 0,14	R\$ 11.200
665	PROPILOTOURACIL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BIOLAB	R\$ 0,61	R\$ 15.250
666	PROPOFOL 10MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	760.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	MIDFARMA	R\$ 11,76	R\$ 8.937.600
667	PROPOFOL 10MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	40.000	FELIX & CARVALHO LTDA ME	FRESENIUS	R\$ 22,50	R\$ 900.000
668	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO C/ 100ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	95.000	UNIAO QUIMICA	BAXTER	R\$ 91,50	R\$ 8.692.500
669	PROPOFOL 10MG/ML. FRASCO C/ 100ML. EMULSÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FRESENIUS	R\$ 104,77	R\$ 523.850
670	PROPOFOL FPS 1%, SERINGA PREENCHIDA 50ML Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	47.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ASPEN	R\$ 166,24	R\$ 7.896.400
672	PROPOFOL FPS 20b. SERINGA PREENCHIDA 50ML Cota Principal	SERINGA PREENCHIDA	47.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ASPEN	R\$ 333,45	R\$ 15.838.875
675	PROPRANOLOL 40MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	SANVAL	R\$ 0,04	R\$ 2.400
679	QUETIAPINA 25MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	570.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 142.500
680	QUETIAPINA 25MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	30.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	GEOLAB	R\$ 0,26	R\$ 7.800
685	REMIFENTANILA. CLORIDRATO 2MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	47.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	ASPEN	R\$35,41	R\$ 1.681.975
686	REMIFENTANILA. CLORIDRATO 2MG. PÓ PARA SOLUÇÃO	FRASCO/	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E	CRISTALIA	R\$ 42,12	R\$ 105.300

	INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA		EXPORTACAO DE MEDICAMENTO			
687	RISPERIDONA 1 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 6.600
688	RISPERIDONA 2 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 6.500
689	RIVAROXABANA 15MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	47.500	UNI HOSPITALAR	XARELTO	R\$ 1,32	R\$ 62.700
690	RIVAROXABANA 15MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BAYER	R\$ 7,10	R\$ 17.750
691	RIVAROXABANA 20 MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	47.500	UNI HOSPITALAR	XARELTO	R\$ 1,32	R\$ 62.700
692	RIVAROXABANA 20 MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BAYER	R\$ 8,03	R\$ 20.075
693	ROCURÔNIO 10MG/ML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	UNI HOSPITALAR	GENÉRICO	R\$ 14,90	R\$ 1.415.500
694	ROCURÔNIO 10MG/ML. AMPOLA C/ 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MYLAN	R\$ 14,27	R\$ 71.350
695	ROPIVACAÍNA 2MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	28.500	TCE TORRES EIRELI	CRISTALIA	R\$ 19,50	R\$ 555.750
696	ROPIVACAÍNA 2MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	R\$ 22,88	R\$ 34.320
697	ROSUVASTATINA 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	R\$ 0,28	R\$ 14.000
698	SACCHAROMYCES BOURDII 200 MG. CAPSULA Cota Principal	CAPSULA	95.000	MEDFARMA	EMS	R\$ 1,10	R\$ 104.500
699	SACCHAROMYCES BOURDII 200 MG. CAPSULA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FQM	R\$ 1,48	R\$ 7.400
700	SACCHAROMYCES CERESIVIAE 100 MILHOES/ML USO ADULTO Cota Principal	FRASCO	47.500	TCE TORRES EIRELI	INFAN	R\$ 5,56	R\$ 264.100

701	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHOES/ML USO ADULTO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	2.500	DINAMICA	HEBRON	RS 5,60	RS 14.000
702	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHOES/ML USO PEDIÁTRICO <b>Cota Principal</b>	FRASCO	47.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO	INFAN	RS 3,05	RS 144.875
703	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHOES/ML USO PEDIÁTRICO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	2.500	DINAMICA	HEBRON	RS 4,32	RS 10.800
705	SALBUTAMOL. SULFATO 0.4 MG/ML. FRASCO C/ 120ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	30.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 1,19	RS 35.700
706	SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50 MG/G + ESCINA 10 MG/G. GEL EM BISNAGA 30 G <b>Cota Principal</b>	BISNAGA	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	MYLAN	RS 14,61	RS 346.987,50
707	SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50 MG/G + ESCINA 10 MG/G. GEL EM BISNAGA 30 G <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	BISNAGA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	MYLAN	RS 14,61	RS 18.262,50
710	SERTRALINA 50MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	60.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,09	RS 5.400
711	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	23.750	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 160,00	RS 3.800.000
712	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMIDO	RS 175,00	RS 218.750
713	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - <b>Cota Principal</b>	FRASCO	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	BIOCHIMICO	RS 303,99	RS 7.219.762,50
714	SEVOFLURANO 1 MG/ML. FRASCO C/ 250ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	BIOCHIMICO	RS 304,00	RS 380.000
715	SILDENAFILA 25MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 2,93	RS 73.250
716	SILDENAFILA 50MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	25.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,64	RS 16.000
717	SIMETICONA 75MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	142.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,07	RS 152.475,00
718	SIMETICONA 75MG/ML. FRASCO C/ 10ML. SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	7.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,07	RS 8.025

	<b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>			EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO			
719	SINAVASTATINA 20MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	200.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,06	RS 12.000
720	SINAVASTATINA 40MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	150.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PHARLAB	RS 0,14	RS 21.000
722	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA C/ 30G. CREME DERMATOLÓGICO <b>Cota Principal</b>	BISNAGA	85.500	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 3,90	RS 333.450
723	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA C/ 30G. CREME DERMATOLÓGICO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	BISNAGA	4.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 4,40	RS 19.800
724	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. POTE C/ 400G. CREME DERMATOLÓGICO <b>Cota Principal</b>	POTE	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 31,86	RS 1.513.350
725	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. POTE C/ 400G. CREME DERMATOLÓGICO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	POTE	2.500	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	R\$ 31,86	RS 79.650
726	SULFAMETOXAZOL 200MG+ TRIMETOPRIMA 40MG. SUSPENSÃO ORAL <b>Cota Principal</b>	FRASCO	142.500	MEDFARMA	EMS	RS 7,95	RS 1.132.875
730	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG. COMPRIMIDO <b>Cota Principal</b>	COMP.	1.425.000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 0,15	RS 213.750
731	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG. COMPRIMIDO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	75.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,15	RS 11.250
734	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	AMPOLA	237.500	TCE TORRES EIRELI	HALEX ISTAR	RS 6,00	RS 1.425.000
737	SULFATO FERROSO 40MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	100.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,04	RS 4.000
738	SUXAMETÔNIO. CLORETO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	FRASCO/ AMPOLA	57.000	TCE TORRES EIRELI	BLAU	RS 18,00	RS 1.026.000
740	TANSULOSINA 0.4MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	COMP.	20.000	W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 0,95	RS 19.000

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

741	TENOXICAM 20MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	120.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	EMS	RS 0,41	RS 49.200
742	TENOXICAM 20MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	285.000	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 6,10	RS 1.738.500
743	TENOXICAM 20MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	15.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 6,88	RS 103.200
744	TENOXICAM 40MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	142.500	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	RS 9,00	RS 1.282.500
745	TENOXICAM 40MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	7.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 9,65	RS 72.375
746	TERBINAFINA 250MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 1,15	RS 57.500
747	TERBUTALINA 0.5 MG/ML. AMPOLA C/ 1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	47.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	HIPOLABOR	RS 1,68	RS 79.800
748	TERBUTALINA 0.5 MG/ML. AMPOLA C/ 1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	2.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 1,68	RS 4.200
751	TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	95.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	CITOPHARMA	RS 7,24	RS 687.800
755	TIOCOLCHICOSÍDEO 2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/2ML Cota Principal	AMPOLA	28.500	TCE TORRES EIRELI	SANOFI	RS 4,01	RS 114.285
756	TIOCOLCHICOSÍDEO 2MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/2ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 3,49	RS 5.235
757	TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG. COMPRIMIDO Cota Principal	COMP.	28.500	TCE TORRES EIRELI	SANOFI	RS 2,18	RS 62.130
758	TIOCOLCHICOSÍDEO 4MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	MEDLEY	RS 2,18	RS 3.270
759	TIOPENTAL 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 32,55	RS 773.062,50

760	TIOPENTAL 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 32,55	RS 40.687,50
763	TOBRAMICINA 0.3%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5ML Cota Principal	FRASCO	23.750	TCE TORRES EIRELI	BRAINFARMA	RS 7,80	RS 185.250
764	TOBRAMICINA 0.3%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA C/5ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	BRAINFARMA	RS 10,54	RS 13.175
767	TOBRAMICINA 3MG/G. POMADA OFTÁLMICA / UNIDADE 1.0 BISNAGA Cota Principal	BISNAGA	28.500	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	CRISTALIA	RS 15,41	RS 439.185
768	TOBRAMICINA 3MG/G. POMADA OFTÁLMICA / UNIDADE 1.0 BISNAGA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	1.500	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 29,88	RS 44.820
769	TOPIRAMATO 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,38	RS 19.000
770	TOPIRAMATO 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,19	RS 9.500
771	TOPIRAMATO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	NOVA QUIMICA	RS 0,18	RS 9.000
774	TRAMADOL 50MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	180.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	HIPOLABOR	RS 0,25	RS 45.000
775	TRAMADOL. CLORIDRATO 50 MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	100.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 0,26	RS 26.000
776	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG. BISNAGA C/ 10G. POMADA ODONTOLÓGICA Cota Principal	BISNAGA	23.750	TCE TORRES EIRELI	PRATI	RS 3,86	RS 91.675
777	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG. BISNAGA C/ 10G. POMADA ODONTOLÓGICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	BISNAGA	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 4,20	RS 5.250
781	TROPICAMICIDA 1%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	5.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 11,92	RS 59.600
782	VALPROATO DE SÓDIO 250MG. CAPSULA	CAPSULA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABOTT	RS 0,23	RS 5.750

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

37

	Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015								
783	VALPROATO DE SÓDIO 500MG. CAPSULA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	CAPSULA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABOTT	RS 0,49	RS 12.250		
784	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	FRASCO	23.750	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PRATI	RS 3,91	RS 92.862,50		
785	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML. FRASCO C/ 100ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	1.250	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	PRATI	RS 3,91	RS 4.887,50		
786	VANCOMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	475.000	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	ABL	RS 4,19	RS 1.990.250		
787	VANCOMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/ AMPOLA	25.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	ABL	RS 4,73	RS 118.250		
788	VARFARINA SÓDICA 5MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMP.	50.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	FQM	RS 0,18	RS 9.000		
791	VASSOPRESSINA 20 UI/ML. AMPOLA C/ 1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	142.500	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	BIOLAB	RS 20,40	RS 2.907.000		
795	VIOLETA GENCIANA 1% FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Principal	FRASCO	14.250	TCE TORRES EIRELI	PHARMUS	RS 1,80	RS 25.650		
797	VITAMINAS DO COMPLEXO B. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	285.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	RS 1,02	RS 290.700		
798	VITAMINAS DO COMPLEXO B. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	15.000	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA	RS 1,02	RS 15.300		
801	VORICONAZOL 200MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO	76.000	CAMBER	VZOM	RS 85,80	RS 6.498.000		
802	VORICONAZOL 200MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO	4.000	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO	CRISTALIA	RS 148,00	RS 592.000		
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>RS 382.795.960</b>		

## ITENS FRACASSADOS

37	ALBUMINA HUMANA 20%. FRASCO/AMPOLA C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE 1.0	5.000
----	---	-------------	-------

	Cota Reservada para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº16.212/2015	FRASCO/AMPOLA	
46	ALPROSTADIL 20MCG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA	23.750
48	ALTEPLASE 50MG. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	23.750
51	AMBROXOL 15MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	3.000
53	AMBROXOL 30MG/5ML. CLORIDRATO. FRASCO C/ 100L. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	4.000
58	AMINOFILINA 24MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	76.000
59	AMINOFILINA 24MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	4.000
60	AMIODARONA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
74	AMPICILINA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	FRASCO/ AMPOLA	95.000
75	AMPICILINA SÓDICA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	5.000
79	AMPICILINA SÓDICA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	50.000
104	AZUL BRILHANTE 0.05%. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.850
105	AZUL BRILHANTE 0.05%. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	150
106	AZUL DE TRYPMAM 0.1%. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	3.000
107	AZUL PATENTE 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.850
108	AZUL PATENTE 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	150



# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

206	CICLOFOSFAMIDA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	18.800
208	CICLOFOSFAMIDA 200 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	23.750
212	CIMETIDINA 150MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	22.500
230	CLINDAMICINA 300MG. COMPRIMIDO <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	171.000
231	CLINDAMICINA 300MG. COMPRIMIDO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	9.000
240	CLONIDINA 150 MCG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	95.000
241	CLONIDINA 150 MCG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	5.000
245	CLORANFENICOL. SUCCINATO SÓDICO 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	47.500
246	CLORANFENICOL. SUCCINATO SÓDICO 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.500
247	CLORETO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	285.000
248	CLORETO DE CÁLCIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	15.000
249	CLORETO DE POTÁSSIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	475.000
250	CLORETO DE POTÁSSIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	25.000
289	DEXAMETASONA 4MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
307	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	80.000
308	DICLOFENACO SÓDICO 50MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0	150.000

		COMPRIMIDO	
354	ESCOPOLAMINA. BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. AMPOLA C/ 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	22.500
359	ETILEFRINA 10MG/ML. CLORIDRATO. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	4.000
386	FUROSEMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	760.000
387	FUROSEMIDA 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	40.000
393	GENTAMICINA 20MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	142.500
394	GENTAMICINA 20MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
395	GENTAMICINA 40MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	237.500
396	GENTAMICINA 40MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	12.500
400	GLICERINA 12%. FRASCO C/ 500ML + SONDA. ENEMA <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO	142.500
401	GLICERINA 12%. FRASCO C/ 500ML + SONDA. ENEMA <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO	7.500
404	GLICOSE 25%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	200.000
414	GLICOSE 50%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	100.000
416	GLUCONATO CÁLCIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	30.000
417	HALOPERIDOL 1MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	80.000
432	HIDRALAZINA 20MG. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.500
435	HIDRALAZINA 50 MG. COMPRIMIDO <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	237.500
436	HIDRALAZINA 50 MG. COMPRIMIDO	UNIDADE 1.0	12.500



	Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	COMPRIMIDO	
443	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
450	IBUPROFENO 50MG/ML. FRASCO C/ 20 ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	95.000
451	IBUPROFENO 50MG/ML. FRASCO C/ 20 ML. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	5.000
456	IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D RHO 300MCG. SERINGA PREENCHIDA C/ 2ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	1.500
466	ISSOSSORBIDA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/ 1ML Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	57.000
509	MEBENDAZOL 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
510	MEBENDAZOL 20MG/ML. FRASCO C/ 30ML. SUSPENSÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	50.000
521	METILCELULOSA 2%. SERINGA PREENCHIDA C/ 1.5ML. SOLUÇÃO OPTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	1.500
524	METILERGOMETRINA. ESTEARATO 0.2 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	71.250
527	METILPREDNISOLONA . ACETATO 40MG/ML. FRASCO/AMPOLA C1 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	7.500
528	METILPREDNISOLONA 125MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	237.500
529	METILPREDNISOLONA 125MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	12.500
530	METILPREDNISOLONA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	190.000
533	METOCLOPRAMIDA 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
537	METOPROLOL 25 MG. SUCCINATO DE. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	60.000

538	METOPROLOL. SUCCINATO 50MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	57.000
547	MIDAZOLAM. CLORIDRATO 5MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	40.000
566	MORFINA 1 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	190.000
567	MORFINA 1 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	10.000
594	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	190.000
596	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG. PÓ PARA SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	237.500
603	OCTEOTIDA 0.1MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	AMPOLA	71.250
604	OCTEOTIDA 0.1MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	AMPOLA	3.750
642	PERMETRINA 50MG/ML. FRASCO C/60ML. LOÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	30.000
652	POLIMIXINA B 500.000UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	285.000
663	PROPAFENONA. CLORIDRATO 150 MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
664	PROPATILNITRATO 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
704	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL(CLORETO DE SÓDIO 3.5G. GLICOSE ANIDRA 20G. CLORETO DE POTÁSSIO 1.5G. CITRATO DE SÓDIO DI- HIDRATADO). ORAL. ENVELOPE Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 ENVELOPE	45.000
708	SECNIDAZOL 1000MG. COMPRIMIDO Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	237.500
709	SECNIDAZOL 1000MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	12.500
733	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	12.500
752	TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	5.000

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

753	TIGECICLINA 50MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	76.000
761	TIROFIBANA. CLORIDRATO 0.25 MG/ML(AGRASTAT). FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	28.500
772	TRAMADOL 100MG/2ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	71.250
773	TRAMADOL 100MG/2ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	3.750
780	TROMETAMOL CETOROLACO 30 MG/ML. AMPOLA C/ IML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	25.000
789	VASELINA ESTERIL. BISNAGA 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Principal	UNIDADE 1.0 BISNAGA	23.750
790	VASELINA ESTERIL. BISNAGA 30G. CREME DERMATOLÓGICO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 BISNAGA	1.250

## ITENS DESERTOS

20	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 50%. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	500
21	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 70%. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	600
22	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 90%. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	600
39	ALFAPORACTANTE(SURFACTANTE PULMONAR) 120 MG. FRASCO C/ 1.5ML(80 MG/ML). SUSPENSÃO ESTÉRIL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	250
47	ALPROSTADIL 20MCG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA	1.250
49	ALTEPLASE 50MG. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
54	AMICACINA 250MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	142.500
55	AMICACINA 250MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500

56	AMICACINA 50MG/ML AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	50.000
85	ANIDULAFUNGINA 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	4.000
97	ATROPINA 1%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.500
111	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE. DIPROPIONATO. SOLUÇÃO PRESSURIZADA PARA INALAÇÃO(SPRAY) Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
113	BECLOMETASONA 400MCG/ML. DIPROPIONATO. FRASCO C/ 2ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
122	BENZOATO DE BENZILA 25%. FRASCO C/ 100 ML. EMULSÃO TÓPICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	3.000
125	BETAMETASONA (ACETATO 3 MG/ML+FOSFATO 3MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	23.750
126	BETAMETASONA (ACETATO 3 MG/ML+FOSFATO 3MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	1.250
130	BEZAFIBRATO 400 MG. COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	20.000
135	BICARBONATO DE SÓDIO. PÓ. ENVELOPE C/ 100G Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 ENVELOPE	20.000
144	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	47.500
145	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML. FRASCO C/ 20ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	2.500
150	BUDESONIDA 0.25 MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	42.750
151	BUDESONIDA 0.25 MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.250
162	CAFEÍNA. CITRATO 10MG/ML. FRASCO C/ 30ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	23.750
163	CAFEÍNA. CITRATO 10MG/ML. FRASCO C/ 30ML. SOLUÇÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
165	CARBACOL 0.2 MG. CLORETO. FRASCO C/2ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UNIDADE 1.0	19.000



	Cota Principal	FRASCO	
166	CARBACOL 0.2 MG. CLORETO. FRASCO C/2ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.000
170	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	40.000
171	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D 400UI. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	30.000
173	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500G. PÓ PARA USO ORAL <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 POTE	9.500
174	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500G. PÓ PARA USO ORAL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 POTE	500
194	CETILPIRIDINO (ANTISSÉPTICO BUCAL). CLORETO. FRASCO CI 1000 ML. SOLUÇÃO TÓPICA <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO	76.000
195	CETILPIRIDINO (ANTISSÉPTICO BUCAL). CLORETO. FRASCO CI 1000 ML. SOLUÇÃO TÓPICA <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO	4.000
205	CIANOCOBALAMINA (VIT. B12) 5000MCG + PIRIDOXINA.CLORIDRATO (VIT B6) 100MG + TIAMINA.NITRATO (VIT.B1) 100MG. DRÁGUA(VITAMINAS DO COMPLEXO B) <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 DRÁGUA	50.000
207	CICLOFOSFAMIDA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	1.200
209	CICLOFOSFAMIDA 200 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	1.250
213	CIMETIDINA 200MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
227	CLARITROMICINA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
243	CLORANFENICOL. 4MG/ML. FRASCO C/10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO	28.500
244	CLORANFENICOL. 4MG/ML. FRASCO C/10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.500
282	DESLANOSIDO 0.2MG. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	50.000
283	DESMOPRESSINA 0.1 MG/ML. FRASCO C/ 2.5ML. SPRAY NASAL	UNIDADE 1.0	47.500

	Cota Principal	FRASCO	
284	DESMOPRESSINA 0.1 MG/ML. FRASCO C/ 2.5ML. SPRAY NASAL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO	2.500
285	DEXAMETASONA 0.5MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	60.000
287	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 3.5 MG/ML + POLIMLXINA B 6000 UI/ML + HIPROMELOSE 5 MG/ML. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA - <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO	71.250
288	DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 3.5 MG/ML + POLIMLXINA B 6000 UI/ML + HIPROMELOSE 5 MG/ML. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO	3.750
315	DIGOXINA 0.25MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	30.000
317	DIMENDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	5.000
402	GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 UNIDADE	50.000
403	GLICERINA SUPOSITÓRIO INFANTIL <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 UNIDADE	50.000
429	HALURONIDASE 2000UTR. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	47.500
430	HALURONIDASE 2000UTR. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	2.500
433	HIDRALAZINA 25MG. COMPRIMIDO <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	475.000
434	HIDRALAZINA 25MG. COMPRIMIDO <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	25.000
448	IBUPROFENO 200MG. COMPRIMIDO <b>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
467	ISOSSORBIDA 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA C/ 1ML <b>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b>	UNIDADE 1.0 AMPOLA	3.000
470	ISOXSUPRINA 10MG. UNIDADE COMPRIMIDO <b>Cota Principal</b>	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	95.000

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

471	ISOXSUPRINA 10MG. UNIDADE COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	5.000
472	ISOXSUPRINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL- UNIDADE AMPOLA Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	142.500
473	ISOXSUPRINA 5MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL- UNIDADE AMPOLA Cota de Reserva para ME, MEI e EPP Decreto Estadual nº156.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
516	METADONA. CLORIDRATO 10MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	20.000
520	METILCELULOSA 2%. SERINGA PREENCHIDA C/ 1.5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	28.500
525	METILERGOMETRINA. ESTEARATO 0.2 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	3.750
526	METILPREDNISOLONA . ACETATO 40MG/ML. FRASCO/AMPOLA CI 2ML. Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	142.500
531	METILPREDNISOLONA 500MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	10.000
532	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0.5 MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	80.000
540	METRONIDAZOL 400MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
550	MILRINONA 20MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	47.500
551	MILRINONA 20MG/ML. AMPOLA C/ 20ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.500
553	MISOPROSTOL 200 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	7.500
555	MISOPROSTOL 25 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	5.000
556	MITOMICINA C 5MG. PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	23.750

557	MITOMICINA C 5MG. PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	1.250
558	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG. SACHE Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	SACHE 1.0 UNIDADE	25.000
568	MOXIFLOXACINO 5.45MG/ML+ FOSFATO DE DEXAMETASONA 1 MG/ML. FRASCO CI 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	14.250
569	MOXIFLOXACINO 5.45MG/ML+ FOSFATO DE DEXAMETASONA 1 MG/ML. FRASCO CI 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	750
572	N-ACETILCISTEINA 100MG/ML. AMPOLA C/ 3ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	25.000
581	NIMODIPINO 30MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
588	NITRATO DE PRATA 1%. FRASCO C/ 1ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	23.750
589	NITRATO DE PRATA 1%. FRASCO C/ 1ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
590	NITROFURANTOINA 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
591	NITROFURAZONA. POTE C/ 500G. POMADA DERMATOLÓGICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 POTE	3.000
595	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	10.000
597	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50 MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	12.500
602	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	12.500
605	OCTREOTIDA 0.5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 A MPOLA	142.500
606	OCTREOTIDA 0.5MG/ML. AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
608	OLEATO DE MONOETALONAMINA 100MG. AMPOLA C/ 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	5.000
631	PARECOXIBE 40 MG. PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/	142.500





		AMPOLA	
632	PARECOXIBE 40 MG. PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	7.500
633	PENTOXIFILINA 20 MG/ML 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	47.500
634	PENTOXIFILINA 20 MG/ML 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.500
636	PERFLUROCTANO. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	4.750
637	PERFLUROCTANO. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	250
640	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	25.000
650	PIRACETAM 200 MG/ML. AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	20.000
651	PIRIMETAMINA 25MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	50.000
653	POLIMIXINA B 500.000UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	15.000
659	PROGESTERONA MICRONIZADA 200MG. CÁPSULA ORAL/VAGINAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 CAPSULA	3.000
671	PROPOFOL FPS 1%. SERINGA PREENCHIDA 50ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	2.500
673	PROPOFOL FPS 2ob. SERINGA PREENCHIDA 50ML Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA	2.500
674	PROPRANOLOL 10MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	80.000
676	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI), AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	142.500
677	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI), AMPOLA C/ 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
678	PROXIMETACAINA 5MG/ML. FRASCO 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0	35.000

		FRASCO	
681	RANITIDINA. CLORIDRATO 150 MG. COMPRIMIDO Cota Principal	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	931.000
682	RANITIDINA. CLORIDRATO 150 MG. COMPRIMIDO Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	49.000
683	RANITIDINA. CLORIDRATO 25MG/ML. AMPOLA 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	1.520.000
684	RANITIDINA. CLORIDRATO 25MG/ML. AMPOLA 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	80.000
721	SULFADIAZINA 500MG. COMPRIMIDO Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO	150.000
727	SULFAMETOXAZOL 200MG+ TRIMETOPRIMA 40MG. SUSPENSÃO ORAL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	7.500
728	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPRIMA 80MG 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	760.000
729	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPRIMA 80MG 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	40.000
732	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	237.500
735	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA C/ 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	12.500
736	SULFATO FERROSO 125MG/ML. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO ORAL Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	50.000
739	SUXAMETÔNIO. CLORETO 100MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	3.000
749	TIABENDAZOL 50MG/ML. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	28.500
750	TIABENDAZOL 50MG/ML. FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.500
754	TIGECICLINA 50MG. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/	4.000

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

		AMPOLA	
762	TIROFIBANA. CLORIDRATO 0.25 MG/ML(AGRASTAT). FRASCO C/ 50ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.500
765	TOBRAMICINA 3MG + DEXAMETASONA IMG 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	23.750
766	TOBRAMICINA 3MG + DEXAMETASONA IMG 10ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	1.250
778	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	23.750
779	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20MG/ML. FRASCO/AMPOLA C/ 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA	1.250
792	VASSOPRESSINA 20 UI/ML). AMPOLA C/ 1 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	7.500
793	VERAPAMIL 2.5 MG/ML 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Principal	UNIDADE 1.0 AMPOLA	38.000
794	VERAPAMIL 2.5 MG/ML 2ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 AMPOLA	2.000
796	VIOLETA GENCIANA 1%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO TÓPICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	750
799	VITELINATO DE PRATA 10%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Principal	UNIDADE 1.0 FRASCO	14.250
800	VITELINATO DE PRATA 10%. FRASCO C/ 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015	UNIDADE 1.0 FRASCO	750

## IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESA VENCEDORA

RAZÃO SOCIAL	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	35.472.743/0001-49
INS. ESTADUAL	0795042900159
ENDEREÇO	Quadra 20 lote 18, 20, 22 e 24 Setor Industrial - Ceilândia - DF CEP: 72265-200
CONTATO	(61) 99650-5817/ licitacao04@healthdistribuidora.com
REPRESENTANTE	FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA

RAZÃO SOCIAL	FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	11.369.348/0001-77
INS. ESTADUAL	29.420.853-4
ENDEREÇO	Q. 309 Sul Avenida Lote 05 - S/N - Lote 04, Sala 01 CEP: 77.015-526, Palmas - TO
CONTATO	(63) 3215-2093 / fix@fixhospitalar.com.br
REPRESENTANTE	Antônio Alberto Lisboa de Castro

RAZÃO SOCIAL	W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	19.079.667/0001-50
INS. ESTADUAL	06.715.786-6
ENDEREÇO	Rua Marechal Bittencourt, Nº 809, Bairro Dias Macedo, Fortaleza/CE - CEP 60.860-524
CONTATO	(85)3013-5143/ (85) 99909-2469/E-mail: w2medicamentos@gmail.com
REPRESENTANTE	Paulo Sergio Moreira da Silva

RAZÃO SOCIAL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	05.439.635/0004-56
INS. ESTADUAL	256416362
ENDEREÇO	Rod. Antonio Heil, S/Nº, Km 4 Parte 1H - Itaipava - Itajaí-SC, CEP 88316-000
CONTATO	(81) 98159-6802/ (21) 2268-7442/e-mail: ccarruda@ablbrasil.com.br ou mosouza@ablbrasil.com.br
REPRESENTANTE	HELOÍZA NERY DE OLIVEIRA SILVA

RAZÃO SOCIAL	UNI HOSPITALAR LTDA.
CNPJ	07.484.373/0001-24
INS. ESTADUAL	0327460-83
ENDEREÇO	Rua Alagoas, 253, Ipsepe. Recife/PE, CEP: 51.350-560
CONTATO	81 34727201/ licitacao@unihospitalar.com.br
REPRESENTANTE	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES

RAZÃO SOCIAL	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ	21.681.325/0001-57
INS. ESTADUAL	062.485918.0029
ENDEREÇO	RUA TRÊS,283, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MINAS GERAIS, CEP 33200-000
CONTATO	(31) 2522-8170/
REPRESENTANTE	ERIKA GAIGHER VIANA

RAZÃO SOCIAL	FELIX & CARVALHO LTDA
CNPJ	18.496.658/0001-00
INS. ESTADUAL	19.545.065-5
ENDEREÇO	RUA OLAVO BILAC, 2266 BAIRRO CENTRO TERESINA - CEP: 64001-280
CONTATO	(86) 3085-3734/ EMAIL: FELIXCARVALHO2@OUTLOOK.COM
REPRESENTANTE	REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

RAZÃO SOCIAL	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ	06.628.333/0001-46
INS. ESTADUAL	068480075



ENDEREÇO	ROD DR. ANTONIO LIRIO CALLOU, S/N, KM 02, SÍTIO BARREIRAS, CEP 63.180-000, BARBALHA-CE
CONTATO	(86) 3220-4552/ 99991-2942/ EMAIL: DANIELFERREIRAPIAUI@GMAIL.COM
REPRESENTANTE	DANIEL JOSE FERREIRA DE ANDRADE

RAZÃO SOCIAL	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ	11.229.270/0001-95
INS. ESTADUAL	19.471.630-1
ENDEREÇO	RUA ARGENTINA, 1629, MONTE CASTELO, CEP 64017-630, TERESINA-PI
CONTATO	(86) 3303-9915/ EMAIL: EXECUTIVA@DISTRIBUIDORAMEDFARMA.COM
REPRESENTANTE	LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR

RAZÃO SOCIAL	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. E MED. HOSPITALAR LTDA.- EPP
CNPJ	14.779.196/0001-79
INS. ESTADUAL	19.495.747-0
ENDEREÇO	AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 750, PIÇARRA, CEP 64017-090, TERESINA-PI
CONTATO	(86) 3303-7787/ 3222-5337/ EMAIL: CENTROMEDDISTRIBUIDORA@IG.COM.BR
REPRESENTANTE	LUIS EDETE RODRIGUES DA SILVA

RAZÃO SOCIAL	CAMBER FARMACÉUTICA LTDA. MATRIZ
CNPJ	24.633.934/0001-29
INS. ESTADUAL	140.751.150.113
ENDEREÇO	AVENIDA GUIDO CALOI, 1985 – GALPÃO 08, JARDIM SÃO LUÍS, CEP 05802-140, SÃO PAULO-SP
CONTATO	(11) 4130-3568/ 94948-0381/ EMAIL: LICITACAO@CAMBERGLOBAL.COM
REPRESENTANTE	AMRUTH REDDY CHERUKU

RAZÃO SOCIAL	BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ	05.268.490/0001-25
INS. ESTADUAL	12.365700-8
ENDEREÇO	RUA IVAR SALDANHA, QUADRA 19, Nº 19, CONJ. ILHA BELA, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, CEP: 65055-270 – SÃO LUÍS – MA
CONTATO	(98) 3302 5340/ EMAIL: COMERCIAL@BPHARMA.COM.BR
REPRESENTANTE	MOISÉS BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO

RAZÃO SOCIAL	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ	31.030.858.0001/22
INS. ESTADUAL	258.758.813
ENDEREÇO	RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, SL 04, IMIGRANTES, TURVO/SC, CEP 88.930-000
CONTATO	:(048) 3525-3498/ EMAIL: MEDICLICITA@DIGIPLUS.COM.BR OU MEDICFARMA@DIGIPLUS.COM.BR
REPRESENTANTE	LARA MARCON DANDOLINI

RAZÃO SOCIAL	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
--------------	--------------------------------------

	PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ	07.752.236/0001-23
INS. ESTADUAL	156.0020579
ENDEREÇO	RUA NORBERTO OTTO WILD, Nº 420, BAIRRO IMIGRANTE, CEP 96880-000, VERA CRUZ/RS
CONTATO	(51) 3718-7633 / 3718-7663 / 3718-7655/ EMAIL: LICITACAOMEDLIVE@MEDLIVE.COM.BR
REPRESENTANTE	CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

RAZÃO SOCIAL	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	20.489.064/0001-05
INS. ESTADUAL	10.604.491-5
ENDEREÇO	RUA 26, Nº 189, SETOR MARISTA, CEP 74150-080, GOIANIA-GO
CONTATO	(62)99227-0355/ EMAIL: COMERCIAL@PROSPERMEDICAL.COM.BR
REPRESENTANTE	IGOR MOREIRA BRAGA

RAZÃO SOCIAL	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ	04.301.884/0001-75
INS. ESTADUAL	10.335.948-6
ENDEREÇO	VIA PRINCIPAL 06 SN QUADRA 09 MOD 12/15, DAIA, CEP 75.133-135, ANAPÓLIS-GO
CONTATO	(62) 4015-3400/ EMAIL: LICITACAO@AUROBINDO.COM.BR
REPRESENTANTE	RUTH ROSE SENA MACEDO ALVES

RAZÃO SOCIAL	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
CNPJ	28.868.821/0001-63
INS. ESTADUAL	196089387
ENDEREÇO	RUA GABRIEL FERREIRA, 1695,MACAUBA, CEP 64.016-050, TERESINA-PI
CONTATO	(86)99933-6979/ EMAIL: DISTRIBUIDORADINAMICA@DISTRIBUIDORADINAMICA.COM
REPRESENTANTE	CLAUDIO CHAVES COSTA

RAZÃO SOCIAL	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	05.348.580/0001-26
INS. ESTADUAL	19.450.633-9
ENDEREÇO	AV. NAÇÕES UNIDAS, 1069 VERMELHA • CEP 64.019-230 TERESINA – PIAUÍ
CONTATO	FONE: (86) 3198-0750/E-MAIL(S): LICITACAO.DROGAROCHA@GMAIL.COM
REPRESENTANTE	ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ	67.729.178/0006-53
INS. ESTADUAL	0867.098-60
ENDEREÇO	RODOVIA EMPRESÁRIO JOÃO SANTOS FILHO, 689, GALPÃO C5 - MURIBECA, CEP: 54.355-030 - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
CONTATO	(19) 3522-5800/ ALESSANDRA.RIGO@RIOCLARENSE.COM.BR /SAC@RIOCLARENSE.COM.BR
REPRESENTANTE	RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

RAZÃO SOCIAL	SINERGIA FARMACÉUTICA LTDA
--------------	----------------------------

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

CNPJ	35.186.943/0001-35
INS. ESTADUAL	083607790
ENDEREÇO	AVENIDA FRANCISCP ASSUMPCÃO DE CARVALHO, 87, BRISAMAR, VILA VELHA-ES, CEP 29.109-170
CONTATO	(27) 3075-2397 (27) 33407972/ EMAIL: LICITACAO@SINERGIAFARMACEUTICA.COM.BR
REPRESENTANTE	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO

RAZÃO SOCIAL	TCE TORRES EIRELI
CNPJ	20.626.083/0001-36
INS. ESTADUAL	19.544.997-5
ENDEREÇO	AVENIDA ZEQUINHA FREIRE, 5795, SALAS 1,2 E 3, URUGUAI, CEP 64073-020, TERESINA-PI
CONTATO	(86)3085-0623/0624/ EMAIL: LICITACAO@ODONTOSHOPI.COM
REPRESENTANTE	TACIANE COSTA ESTEVES TORRES

RAZÃO SOCIAL	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
CNPJ	60.665.981/0009-75
INS. ESTADUAL	5257755260375
ENDEREÇO	RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381 - S/Nº - PARTE 2 KM 862,50, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE, MG, CEP 37.556-830
CONTATO	(11) 5586-2031/ EMAIL: LICITACOES@UNIAOQUIMICA.COM.BR
REPRESENTANTE	MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS

RAZÃO SOCIAL	CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ	05.106.015/0001-52
INS. ESTADUAL	06.666963-4
ENDEREÇO	RUA HERBENE, 471 - MESSEJANA - CEP: 60.842-120 - FORTALEZA.CE
CONTATO	LICITACAO@CALLMEDCE.COM.BR - PABX: (85) 3077.8650 / 8660 - FAX: (85)3077.8651
REPRESENTANTE	DENIZARD DE SOUSA CUSTODIO

## OBSERVAÇÕES

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 442021 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).

A Ata de Registro Geral Nº VII/2022 CPL/SESAPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo 00012.001939/2021-95.

## Of. 106

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.001662/2022-81
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	JOSE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS ME – (GRÁFICA SANTA LUZIA).
CNPJ do Contratado	04.402.873/0001-27
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais gráficos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 284.334,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais)</b> .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039/92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ SALES SOBRINHO - JOSE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRÁFICOS – ME (GRÁFICA SANTA LUZIA).



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.008175-/2022-40
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	.JOSE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRAFICOS – ME (GRÁFICA SANTA LUZIA).
CNPJ do Contratado	04.402.873/0001-81
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo sr. secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais gráficos, conforme orientações contidas no parecer referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a administração seu dever de indenizar o contratado no valor de <b>R\$ 132.844,58 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).</b>
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039/92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ SALES SOBRINHO - JOSE SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRAFICOS – ME (GRÁFICA SANTA LUZIA).

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.008522/2022-34
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MEDPLUS EIRELI
CNPJ do Contratado	11.401,085/0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 510.814,20 (quinhentos e dez mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR- MEDPLUS EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.010014/2022-16
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MEDPLUS EIRELI
CNPJ do Contratado	11.401,085/0001-36
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 1.082.764,58 (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	10/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: AUGUSTO ALVES NOGUEIRA – MEDPLUS EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.004642/2022-62
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	02.956.130/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de insumos hospitalares (Equipamento de Proteção Individual), conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 2.749.919,35 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).</b>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	06/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Philippe de Sousa Rocha – DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei 00012.012091/2022-19

### CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa MEDFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 38.281.587/0001-27, com endereço Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, 1074, Bairro Marquês, Teresina-PI, neste ato representada por Pedro Henrique Carvalho Sousa.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 11.254,67 (onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) conforme comprovam Ordens de Fornecimento assinadas pelo Diretor Geral, e Notas Fiscais assinadas pelo Enfermeiro responsável pelo recebimento dos produtos ortopédicos do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra de materiais de órteses e próteses, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, os produtos foram fornecidos durante os meses janeiro de 2022 e fevereiro de 2022, totalizando um valor de R\$ 11.254,67 (onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer materiais de órteses e próteses para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa MEDFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes serviços se deu no período de 14 de janeiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 24/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

### CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais assinadas pelo enfermeiro responsável pelo recebimento dos produtos ortopédicos do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 24/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e

total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto as referidas notas fiscais.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano - PI, 05 de maio de 2022.

DAVYD TELES BASÍLIO

Diretor Geral HRTN

MEDFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ 38.281.587/0001-27

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei 00012.012522/2022-39

### CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 11.664.118/0001-30, com endereço Rua Magalhães Filho, 175, Bairro Centro/Norte, Teresina - PI, neste ato representada por Francisco Clodoaldo Soares Marinho.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 4.052,86 (quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) conforme comprovam Ordens de Fornecimentos assinadas pelo Diretor Geral, e Notas Fiscais assinadas pelo Enfermeiro responsável pelo recebimento de materiais de órteses e próteses do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra e fornecimento de materiais de órteses e próteses, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, o serviço de fornecimento foi prestado no mês de fevereiro de 2022, totalizando um valor de R\$ 4.052,86 (quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) referente a este mês em que a empresa foi demandada a fornecer materiais de órteses e próteses para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes produtos se deu no período de 09 a 26 de fevereiro de 2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 26/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais assinadas pelo Setor de Enfermagem do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 26/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano - PI, 06 de maio de 2022.

DAVYD TELES BASÍLIO  
Diretor Geral HRTN

SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
CNPJ 11.664.118/0001-30

**Of. 201**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2022**

DATA DA ABERTURA: 19 (dezenove) de maio de 2022, às 09:30 horas. MODALIDADE: Carta Convite. REGIME: Menor preço global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE LARANJEIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI. FONTE DE RECURSO: Referente ao fundo municipal de saúde de Santa Luz - Piauí (FUNSAUDE/ Tesouro estadual). VALOR PREVISTO: R\$ 235.351,81 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). LEI REGENTE: 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, localizada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000 e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE - PI. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, no endereço acima. Será obedecido o distanciamento social, conforme dispõe as autoridades de saúde. ESCLARECIMENTOS: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000.

Santa Luz - PI, 11 de maio de 2022.

JOSÉ EVANGELISTA GOMES DA SILVA  
Presidente da CPL - Portaria nº 013/2021

**P. P. 6945**

**AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Parnaíba - PI** torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 - PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA GILBERTO PEREIRA DE SOUZA NA LOCALIDADE PORTINHO, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PARNAÍBA E LUÍS CORREIA. TIPO: MENOR PREÇO. DATA DE ABERTURA: 31/05/2022, às 09:00h. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 500/999/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 11 de maio de 2022. Andréia Rosário de Rodrigues de Oliveira Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo I. Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

**P. P. 6943**

#### **O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município De Corrente - PI, através da CLP, torna pública a realização da licitação, na modalidade Tomada De Preços nº 007/2022, do tipo menor preço, adjudicação global por lote e empreitada global por lote, no dia 31/05/2022 às 09 horas. Que tem como Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços conclusão das Quadras poliesportivas do bairro Vermelho e Morro do Pequi, no Município. Valor Estimado Por Quadra R\$ 266.514,42. Recurso: Próprio/ FPM/ISS/ ICMS/FME/ QSE/ FUNDEB/Outros. Informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, fone/ fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com. OBS.: Em decorrência pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 09 de MAIO de 2022.

Emídio Pereira da Silva Neto  
Presidente da CLP.

**P. P. 6947**

**AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Parnaíba - PI** torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PEDRA DO SAL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI / 2ª ETAPA. TIPO: MENOR PREÇO. DATA DE ABERTURA: 30/05/2022, às 09:00h. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 500/999/000 e 700/999/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 11 de maio de 2022. Wellington Mariano Ost Lopes Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo I. Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

**P. P. 6948**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES  
Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000431/21-34  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000075/2022-71**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 056/22 - SDE/CPL, será dia 17 de maio de 2022, às 10:00h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES  
Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000194/21-90  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000298/2021-57**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 058/22 - SDE/CPL, será dia 18 de maio de 2022, às 10:00h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 620

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022  
PROCESSO Nº AA.152.000996/21-30  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000044/2022-10**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 020/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1º COLOCADA e VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.851.187/0001-70 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 681.482,71 (seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos); 2º COLOCADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 10.525.283/0001-49 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 682.720,26 (seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos); 3º COLOCADA: GMC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.787.462/0001-59 apresentou proposta de preços no valor

de R\$ 684.939,26 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). EMPRESA DESCLASSIFICADA: MP ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 23.559.275/0001-65 por não atendimento ao item 9.3.1 do edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 12 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.  
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000125/22-20  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000102/2022-13**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 057/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1º COLOCADA e VENCEDORA: AG DA SILVA FILHO LTDA - CNPJ: 09.089.067/0001-19 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 735.305,79 (setecentos e trinta e cinco mil trezentos e cinco reais e setenta e nove centavos); 2º COLOCADA: APICE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.361.448/0001-91 apresentou proposta de preços no valor R\$ 945.000,08 (novecentos e quarenta e cinco mil e oito centavos); 3º COLOCADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49 a apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.011.302,59 (um milhão onze mil trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos). EMPRESA DESCLASSIFICADA: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 28.028.243/0001-57 por não atendimento ao item 9.3.1 do edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI.

Teresina (PI), 12 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.  
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 060/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000093/22-12  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000101/2022-61**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 020/22- CPL/SDE, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: 1º COLOCADA e VENCEDORA: APICE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.361.448/0001-91 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 334.492,59 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos); 2º COLOCADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



**E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI – CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 340.725,51 (trezentos e quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**,  
Secretário SDE

Of. 621

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
DIREITOS HUMANOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CHINELÓS, SAPATOS, ROUPAS, CALCINHAS, CUEÇAS, LENÇÓIS DE SOLTEIRO, LENÇÓIS DE ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, COLCHAS DE CAMA DE SOLTEIRO E TOALHAS DE BANHO PARA ATENDER A DEMANDA DO "LAR DA CRIANÇA MARIA JOÃO DE DEUS"  
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na aquisição de chinelos, sapatos, roupas, calcinhas, cuecas, lençóis de solteiro, lençóis de elástico para colchão de solteiro, colchas de cama de solteiro e toalhas de banho para atender a demanda do "Lar da Criança Maria João de Deus".

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o procedimento, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.225.889/0001-21, que saiu vencedora do certame com o valor global de R\$ 94.836,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

Teresina - PI, 03 de maio de 2022.

SERGIO DE SANTANA ALENCAR  
Pregoeiro - SASC/PI

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CHINELÓS, SAPATOS, ROUPAS, CALCINHAS, CUEÇAS, LENÇÓIS DE SOLTEIRO, LENÇÓIS DE ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, COLCHAS DE CAMA DE SOLTEIRO E TOALHAS DE BANHO PARA ATENDER A DEMANDA DO "LAR DA CRIANÇA MARIA JOÃO DE DEUS"  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A Contratação de empresa especializada na aquisição de chinelos, sapatos, roupas, calcinhas, cuecas, lençóis de solteiro, lençóis de elástico para colchão de solteiro, colchas de cama de solteiro e toalhas de banho para atender a demanda do "Lar da Criança Maria João de Deus".

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.225.889/0001-21, que saiu vencedora do certame com o valor global de R\$ 94.836,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

Teresina- PI, 09 de maio de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e  
Direitos Humanos

Of. 067

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021	
Processo Administrativo	00002.006283/2020-35
Número Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002437
Fundamentação Legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
Codificação da UG no SIAFE-PI	200203
Contratada	Empresa Meru EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	09.215.2070001-58
Objeto	Contratação dos serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
Prazo de Vigência	25/04/2022 a 25/04/2023
Prazo de Execução	1 (um) ano
Data da Assinatura do Contrato	25/04/2022
Valor do Contrato	R\$ 48.346,00 (quarenta e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais)
Nº da Nota de Reserva	2022NR00013
Nº da Reserva Orçamentária	2022RO04874
Dotação Orçamentária	UG 200203
Fonte Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.33
Signatários do Contrato	Contratante: ANTONIO CARDOSO DO AMARAL Contratada: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES

Of. 1119

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 53/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 53/2022, processo Administrativo - SEI nº 00011.046299/2021-52, cujo objeto: Reforma e Ampliação do CEJA Otacília Ramos no Município de Amarante-PI, em que foi homologada a empresa: CONSTRUTORA BARRETO LTDA (CNPJ 07.561.615/0001-36), no valor global de R\$ R\$ 862.447,20 (oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesas: 33.90.39/44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (0025 - Recursos Precatórios Fundef). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 11 de março de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de  
Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001175/2022-43  
Modalidade de Licitação: Adesão à ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 002/2021/FUESPI  
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.  
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37  
Contratada: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA  
CNPJ da Contratada: 00.489.297/0001-09  
Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa para aquisição de computadores (desktop), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.  
Prazo de vigência: Início na data de 10/05/2022 e encerramento em 09/05/2023  
Data de assinatura do Contrato: 10 (dez) de maio de 2022.  
Valor global: R\$ 336.240,00 (Trezentos e trinta e seis mil e duzentos e quarenta reais).  
Dotação orçamentária: Fonte de Recurso 100; Elemento de Despesa 449052 (Equipamentos e Material permanente); Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2851 (Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica).  
Signatários do contrato:  
Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Pela contratada: LUCIANA SANTOS DANTAS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001175/2022-43  
Modalidade de Licitação: Adesão à ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 002/2021/FUESPI  
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.  
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37 (Defensoria Pública do Estado do Piauí) e 24.226.295/0001-87 (Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí)  
Contratada: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA  
CNPJ da Contratada: 00.489.297/0001-09  
Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa para aquisição de computadores (desktop), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.  
Prazo de vigência: Início na data de 10/05/2022 e encerramento em 09/05/2023  
Data de assinatura do Contrato: 10 (dez) de maio de 2022.  
Valor global: R\$ 56.040,00 (Cinquenta e seis mil e quarenta reais).  
Dotação orçamentária: Fonte de Recurso 118; Elemento de Despesa 449052 (Equipamentos e Material permanente); Programa de Trabalho: 35102.03.092.0016.2859 (Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica).  
Signatários do contrato:  
Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Pela contratada: LUCIANA SANTOS DANTAS

Teresina/PI, 11 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 036

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 201/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000221/2022-74
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 201/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI – ÁREA 7.224,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 15.06.22 ÀS 14:30 (QUATORZE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 778.102,69 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – REC. TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00477

Of. 1399

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 540/2021  
PROCESSO SEI Nº: 00119.000015/2022-64  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 059/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI - ÁREA 6.057,00 M².  
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 592.756,71 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/06/2022  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 540/2021  
PROCESSO SEI Nº: 00119.000015/2022-64  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 059/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI - ÁREA 6.057,00 M².  
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE URBANOS EIRELI - CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 592.756,71 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/06/2022  
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1414



## **ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2021**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 63 da Edição nº 86, na data de 06 de maio de 2022, no PROCESSO LICITATÓRIO, onde se lê, "CONCORRÊNCIA Nº 033/2021", leia-se, "CONCORRÊNCIA Nº 014/2021".

Teresina (PI), 11 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2019  
CONTRATO: Nº 014/2020  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI, CNPJ: 07.532.783/0001-01  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, DA LEI 8.666/93  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - LOTE II, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI., SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 014/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E FREDSON PINHEIROS RODRIGUES, PELA CONTRATADA.

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2021  
PROCESSO SEI: Nº 00119.000037/2021-43  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 152/2021  
CONTRATO: Nº 015/2022  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº. 24.667.970/0001-03;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 8.838,00M2, NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 015/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 383/2021  
PROCESSO SEI: Nº 00119.000348/2021-11  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 139/2021  
CONTRATO: Nº 016/2022  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - LTDA., CNPJ: 31.962.139/0001-40  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.024,50M2, NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 016/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - PELA CONTRATADA.

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 258/2021  
PROCESSO SEI: Nº 00119.000257/2021-77  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 134/2021  
CONTRATO: Nº 017/2022  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: PROENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 017/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA - PELA CONTRATADA.

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 446/2021  
PROCESSO SEI: Nº 00119.000436/2021-12  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022  
CONTRATO: Nº 025/2022  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRÊS) MESES  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 025/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 284/2020  
PROCESSO SEI: Nº 00119000016/2021-28  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 095/2021  
CONTRATO: Nº 079/2022  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NA LOCALIDADE DE POÇÃO DO PADRE / PALMEIRA, BAIRRO SÃO RAIMUNDO NONATO, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS  
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 079/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022  
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 203/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000226/2022-05
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 203/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 2.392,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 20.06.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 271.444,02 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OP. CRÉDITO INTERNA, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00486

Of. 1419

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 127/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 127/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE/PI – ÁREA 2.700 M²**, para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: **01) PANORAMA EMPRE E SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74; 02) BS CONSTRUTORA – CNPJ Nº 26.767.222/0001-04; 03) MATRINXÃ SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33. Encontra-se inabilitada a Empresa: V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – CNPJ nº 04.603.664/0001-28, pelo não cumprimento do exigido no item 7.1.2 do edital desta concorrência.**

Publique-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 1435

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 063/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 063/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI – EXTENSÃO 26,58 KM**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA – CNPJ nº 32.405.756/0001-07, com valor total de R\$ 595.032,72 (quinhentos e noventa e cinco mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 600.020,28 (seiscentos mil, vinte reais e vinte e oito centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 1436

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 099/2022/FEPISERH

Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP nº 061/2021/FEPISERH

Processo Administrativo: Nº 0.003.199/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

CNPJ: 12.396.450/0001-24

Objeto: EXTENSÃO PARA EQUIPO E SERINGA DESCARTÁVEL PARA BOMBAS ALVO CONTROLADA - COM CESSÃO, POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA, DE 06 (SEIS) BOMBAS DE SERINGA DE INFUSÃO DE ALVO CONTROLE, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: R\$ 23.940,00 (Vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10 (Dez) de maio de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2021  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000515/21-83**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº A.A.310.1.000515/21-83, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 052/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços para implantação de iluminação pública, no município de Luzilândia-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Potencial Engenharia e Serviços Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 2.474.355,42 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de maio de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier De Oliveira  
**SECRETÁRIO DAS CIDADES**  
Of. 374

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022  
PROCESSO Nº A.A.00310.000554/20-47**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº A.A.00310.000554/20-47, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6492m<sup>2</sup> na zona urbana, no município de Monsenhor Hipólito-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa W.J. de Jesus Cavalcante Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 650.574,05 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, em Teresina-PI. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**SECRETÁRIO DAS CIDADES**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000542/2022-01
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma praça no bairro parque das estrelas, no município de Campo Maior-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 31 de maio de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 596.148,86 (Quinhentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00376

**Of. 359**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022	
Nº do Processo Sei	00310.000695/2021-69
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000787
Modalidade de Licitação	Convite Nº 002/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.001132/20-43
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Forti Construções e Serviços Eireli
CNPJ do Contratado	11.453.418/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pista de caminhada com extensão de 1.100m, no município de Colônia do Gurgueia-PI.
Prazo de Vigência	31/10/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	04/04/2022
Valor Global	R\$ 295.078,36 (duzentos e noventa e cinco mil, setenta e oito reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00012
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2022RO04912
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Pedro Alcantara Dias Braga.

**Of. 373**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2022 – ADH-PI  
PROC. ADMINISTRATIVO: AA. 118.1.000324/22-27**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado de Habilitação do processo de licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Edital Concorrência nº 05/2022 – ADH/PI

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PA RALEPÉPEDO NAS RUAS (CHICO SÁBINO, PAULO PRUDÊNCIA, CÂNDIDO GOMES, E SILVA PRUDÊNCIO), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI TIPO: "MENOR PREÇO "**

EMPRESA HABILITADA	
CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI - ME	
EMPRESAS INABILITADAS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - EPP	Descumprimento dos subitens: 8.3.2.4 e 8.3.3.4 do Edital
FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Descumprimento do subitem 8.3.2.3 do Edital
ALPHA CON CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Descumprimento do subitem: 8.3.3.4 do Edital
MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	Descumprimento dos subitens: 8.3.2.4 – 8.3.3.4 e 8.3.5.2 do Edital

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial.

Ana Cláudia Albuquerque  
Presidente CEL/ADH

Teresina (PI), 09 de Maio de 2022

Publique-se.

Gilvana Nobre R. Gayoso Freitas  
Diretora Geral da ADH

Of. 398

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 4249006/SEADPREV-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA TERESINA/PI, 11 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00010.000719/2022-45: A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o 5º TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 007/2018, firmado entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ e a

empresa MEGA ON SOLUÇÕES LTDA, que encerrou o prazo de vigência em 09 de maio de 2022, referente à locação de mão de obra terceirizada.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER REFERENCIAL PGE Nº 001/2021

- PARECER REFERENCIAL CGEN Nº 17/2021

Assim com o PARECER SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 366/2020 conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência da SEADPREV/PI

Of. 532

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 4250581/SEADPREV-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA TERESINA/PI, 11 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00011.055529/2021-74: A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o Contrato nº 107/2022 referente a contratação por adesão à Ata de Registro de Preços n. 028/2021-CLC/PGE da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PGE/AP, para aquisição de Equipamentos, Licenças e Softwares para Expansão de Redes Sem Fio existentes (Wireless), incluindo Planejamento, Instalação, Configuração e Treinamento de Solução de Gerenciamento Centralizado, da empresa K2 IT LTDA.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER PGE-PI/PLC/CSSSEDUC/FP Nº 049/2022

Assim como o DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 4001/2022 conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Of. 3063

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 22/2021	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.000122/2022-08
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005681
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21005681
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto	Aditivo de repactuação da empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de Novembro de 2021. (18/11/2021 a 18/11/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	06/05/2022
Valor Global	R\$ 1.682.953,44
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00119
Nº nota de Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO03117
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

Of. 1499

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN

AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PI, devidamente autorizada pela Portaria nº 068/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTA na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, vinculada ao Processo Administrativo SEI nº 00030.000883/2021-33. Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma da 1ª Ciretran Parnaíba-PI**, conforme Edital e seus anexos. Após análise da Habilitação e com base no Parecer Técnico emitido pelo Diretor de Engenharia e Tráfego do DETRAN-PI, a Comissão resolve considerar HABILITADA, após o prazo recursal, a empresa **B R GOMES MACEDO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 26.664.891/0001-74, por atender as exigências do edital e seus anexos.

Sendo assim, a Sessão de Abertura de Propostas será dia 16/05/2022 às 09:00 horas. Local da Sessão: Sala da Comissão de Licitações do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN-PI, situado na Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí. Teresina/PI, 12 de maio de 2022.

Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira  
Presidente da CPL/DETRAN-PI  
Of. 203

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022	
Processo SEI nº	00227.000551/2022-32
Modalidade de licitação	Pregão do Eletrônico nº 16/2021/SEADPREV/PI
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	C L BESERRA & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do aditivo	Contratação de empresa para fornecimento de água própria para o consumo humano
Prazo de vigência	12 meses a contar da data da assinatura
Data de assinatura do Contrato	10/05/2022
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	021900000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00055
Nº Reserva Orçamentária/SEFAZ	2022RO04621
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: CARMELIO LUSTOSA BESERRA

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE MAIO DE 2022

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016 e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA
CONTRATO Nº 03/2022 PROCESSO Nº:00227.000551/2022-32	C L BESERRA & CIA LTDA CNPJ Nº: 07.239.237/0001-79	Relativo à contratação de empresa para fornecimento de água própria para o consumo humano	Damusa Brito Pereira Santiago	MAT:339.562-6

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

José Ricardo Pontes Borges  
Presidente da Fundação Piauí Previdência  
Of. 2251





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2022 – SETUR  
PROCESSO SEI Nº 00153.000058/2022-23**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica em TSD no povoado São Domingos no município de Cajueiro da Praia/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas PAC ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA JUREMA LTDA e CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000216/2021-64, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 020/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Cajueiro da Praia/PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.128.772/0001-18, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$1.491.196,45 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). Dê-se publicidade.

Teresina, 10 de maio de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**

Secretário de Estado do Turismo

Of. 499

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRAN

**Nº DO PROCESSO:** AA.319.1.002914/21-01.

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 034/2022.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 23, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 46101.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.715.664/0001-86.

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO CONTORNO RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BATALHA, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/03/2022 A 31/12/2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (CINCO) MESES.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/03/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.157.991,93 (SEIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** GESTÃO/UNIDADE: 46.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 0008; PROJETO ATIVIDADE (PI): 1905.

**FONTE DE RECURSOS:** 110/100.

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00310; 2022NR00309.

**AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO04952.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** HÉLIO ISAÍAS DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E FRANCISCO MOREIRA TORRES (PELA CONTRATADA).

Of. 130

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATO: CONTRATO Nº 52/2022 – SETRANS/PI**

**Nº PROCESSO SEI:** 00319.000211/2022-82

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CÓDIGO UG:** 46.101

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** CONSTRUIR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ: 10.525.283/0001-49)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS – PI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 320.181,91 (trezentos e vinte mil, cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 116.

**Nº DO SIAFE:** 22000348

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR04604

**DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2022

**ASSINAM:** Maria Vilani da Silva, pela Contratante, e, Kênio Lima Araujo, pela Contratada.

Of. 451

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**DO EDITAL RDC ELETRÔNICO Nº 13/2022/CPL/SEDUC-PI**

**PROCESSO: 00011.047811/2021-88**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC comunica a todos que o **Edital do RDC ELETRÔNICO Nº 13/2022/CPL/SEDUC**, Processo: 00011.047811/2021-88, publicado no DOE n.34 de 17 de Fevereiro de 2022 p.39, **onde se lê** "Prazo de Execução"300 (trezentos) dias, **leia-se** "240 (duzentos e quarenta) dias."

**Informações:** (86) 3216-3346/3239, [licitacao.seducpi@gmail.com](mailto:licitacao.seducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 11 de Maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha

Gerente de Licitação de obras/SEDUC-PI

Of. 495

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 102/2022	
Nº do processo SEI	00011.023883/2021-30
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CETI DESEMBARGADOR JOSÉ DE ARIMATHÉA TITO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	02/06/2022 as 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 597.063,78 (quinhentos e noventa e sete mil, sessenta e três reais e setenta e oito centavos).
	R\$2.208.479,44 (dois milhões duzentos e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
	Total: R\$ 2.805.543,22 (dois milhões oitocentos e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria Educação Básica.
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 44.90.51 – Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01883/2021NR01903/2022NR00406/2022NR00041 8/2022NR01111/2022NR01111/2022NR01142/2022NR0114 3/2022NR01149/2022NR01150

Of. 497

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Administração e Previdência do Estado do PIAUÍ – SEADPREV, informa o início de processo administrativo – SEI 00016.001144/2021-47 - na Comissão de Sanções Administrativas/SEADPREV, em cumprimento à regra do artigo 10 da Lei 6.782 de 28 de março de 2016, em face da empresa MISEL MAN. DE AR. COND. E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO - CNPJ 07.983.707/0001-04, para aferição de responsabilidade administrativa ) pelo não comparecimento para assinatura do contrato e posterior fornecimento do objeto – mão de obra terceirizada - empresa vencedora do Lote 50 (Técnico em Rede - Nível Médio), referente à Ata de Registro de Preços nº XXII/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2020-DL/SLC/SEADPREV – **conduta passível de sanção administrativa conforme previsto na legislação que fundamenta as contratações públicas e no edital do certame.**

Atenciosamente,

**Amanda Leite e Silva Borges**  
Gestora Governamental/SEADPREV/PI  
Membro da Comissão de Sanções Administrativas/SEADPREV/PI  
Of. 1576

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de 5.961,47 M² de pavimentação em paralelepípedo nas vias de acesso das localidades: Assentamento São Luís e Povoado Olivença, zona rural do município de Miguel Alves - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000125/2022-76. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01(Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: 1) JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTO e 2) CONSTRUTORA AGILIZALTA. Ficou INABILITADA a empresa A.K.R PRADO – TOTAL CONSTRUÇÕES, por não atender aos itens 8.3.3.2, 8.3.3.3.2, 8.3.2.5, 8.3.4.1.1 e 8.3.4.3 do Edital. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Ficando a data de abertura das propostas de preços prevista para o dia vinte e quatro de maio de dois mil e dois as oito horas e trinta minutos na sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900. Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:  
**DEUSVALLACERDA DE MOARES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 614

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022/CPL/SEJUS/PI	
Nº do processo SEI	00095.003117/2021-76
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001309
Modalidade de licitação (se for o caso)	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	<b>GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA</b> Representante Legal: GIL DO RÉGO MONTEIRO FRAZÃO
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ: 37.173.949/0001-01 CPF: 054.863.083-61
Resumo do objeto do contrato	REFORMA DA PENITENCIÁRIA DE BOM JESUS – PI, LOCALIZADA NA BR – 135, KM 3,7 NA LOCALIDADE VILA STELA
Prazo de vigência	O presente contrato terá vigência de <b>285 (duzentos e oitenta e cinco) dias</b> .
Prazo de execução	O prazo para execução das obras e serviços de que trata este Contrato é de <b>180 (cento e oitenta) dias</b> , contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela CONTRATANTE
Data de assinatura do contrato	12/05/2022
Valor global	<b>R\$1.212.443,04 (Um Milhão e Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Quatro Centavos)</b>
Dotação orçamentária	<b>22.101.0003.3136.14.421</b>
Fonte de Recursos	<b>116</b>
Natureza da Despesa	<b>44.90.51</b>
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00079
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04853
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: GIL DO RÉGO MONTEIRO FRAZÃO

Of. 1419

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 032/2021 - SEJUS/PI					
Nº do processo SEI	00095.001281/2022-20				
Fundamento legal	Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013.				
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI				
Codificação da UG no SIAFE	220201				
Contratado	<b>CASA DO PERFURADOR LTDA</b>				
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ: 24.374.735/0001-43 CPF: 034.470.893-42				
Resumo do objeto do Termo Aditivo	<b>Alteração qualitativa no Contrato 32/2021 – SEJUS/PI, na destinação do local do objeto do contrato, na cláusula 2.1 da parte específica, passando a ter a seguinte redação:</b>				
	ITEM	UNIDADE	OBJETO	CARACTERÍSTICAS/MOTOR	QUANTID
	1	IRMÃO GUIDO	BOMBEADOR 4R8PB-20	MOTOR SÉRIE 350 6,0 CV TRIF	1
	2	PENITENCIÁRIA DE PICOS	BOMBEADOR 4R8PB-20	MOTOR SÉRIE 350 6,0 CV TRIF	1
	3	CPA ALTOS	BOMBEADOR 4R8PB-15	MOTOR SÉRIE 350 6,0 CV TRIF	1
4	CDP ALTOS	BOMBEADOR 4R8PB-15		1	
Data de assinatura do Termo Aditivo	11/05/2022				
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: CARLOS EDILSON R. BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: THAKEO KATMUK DA S. COSTA JÚNIOR				

Of. 1420

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002181/21-53  
CARTA CONVITE Nº 04/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A PI-241 E OS POVOADOS CANTINHO E MORORÓS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **CARTA CONVITE Nº 04/2022 – SETRANS/PI**:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 26.746.084/0001-09)	HABILITADA
02	CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 15.508.162/0001-02)	HABILITADA
03	EGÍDIO CONSTRUTORA (CNPJ nº 22.219.793/0001-777)	HABILITADA
04	CONSTRUTORA JF EIRELI ME (CNPJ nº 32.146.994/0001-45)	HABILITADA

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/9, que a interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)).

Não havendo interposição de recurso administrativo, designa-se o dia **18 de maio de 2022, às 10h00min**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços dos licitantes habilitados.

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 12 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira  
Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000333/22-10  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DE OZEIRAS/PI COM EXTENSÃO DE 17,26KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 – SETRANS/PI**:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	VAGNER LEAL IBIAPINO – ME (CNPJ Nº 22.808.302/0001-23)	HABILITADA

Designa-se o dia **16 de maio de 2022, às 12h00min**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços do licitante habilitado.

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 12 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira  
Membro da CPL

Of. 1452



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 045/2022	
Nº do processo SEI	00022.000867/2022-21
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ
CNPJ/CPF do Contratado	07.148.770/0001-25
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto ENTRE RISOS, nos municípios de Teresina, União e Alto Longá - PI, com recurso PRÓ-PIAUÍ 2022 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00166
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04932
Nº Contrato no SIAFE	22002447

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022	
Nº do processo SEI	00022.000867/2022-21
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ
CNPJ/CPF do Contratado	07.148.770/0001-25
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto ENTRE RISOS, nos municípios de Teresina, União e Alto Longá - PI, com recurso PRÓ-PIAUÍ 2022 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Data de assinatura	11/05/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00166
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04932
Nº Contrato no SIAFE	22002447

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 046/2022	
Nº do processo SEI	00022.000747/2022-23
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CAJU PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	39.144.799/0001-25
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao PROJETO MARATONA DO CONHECIMENTO, no município de Teresina - PI, com recurso de Emenda Dep. Cel Carlos Augusto (R\$ 150.000,00) e Dep. Henrique Pires (R\$ 100.000,00) totalizando R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00136 2022NR00137
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04915
Nº Contrato no SIAFE	22002168

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022	
Nº do processo SEI	00022.000747/2022-23
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CAJU PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	39.144.799/0001-25
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao PROJETO MARATONA DO CONHECIMENTO, no município de Teresina - PI, com recurso de Emenda Dep. Cel Carlos Augusto (R\$ 150.000,00) e Dep. Henrique Pires (R\$ 100.000,00) totalizando R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).
Data de Assinatura	19/04/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00136 2022NR00137
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04915
Nº Contrato no SIAFE	22002168

# Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 047/2022	
Nº do processo SEI	00022.000975/2022-01
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI (ASA PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento FESTA DO VAQUEIRO, no município de Boqueirão do Piauí - PI, com recurso de Emenda Parlamentar do Dep. João Madison no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00178
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04914
Nº Contrato no SIAFE	22002627

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022	
Nº do processo SEI	00022.000975/2022-01
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI (ASA PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento FESTA DO VAQUEIRO, no município de Boqueirão do Piauí - PI, com recurso de Emenda Parlamentar do Dep. João Madison no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Data de assinatura	10/05/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00178
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04914
Nº Contrato no SIAFE	22002627

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 048/2022	
Nº do processo SEI	00022.000857/2022-95
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DO RENASCENÇA (AFAR)
CNPJ/CPF do Contratado	32.042.768/0001-14
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto CIRCUÍTO SE BULIR, no município de Teresina - PI, com recurso do PRÓ-PIAÚ 2022 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00143
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04933
Nº Contrato no SIAFE	22002311

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022	
Nº do processo SEI	00022.000857/2022-95
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DO RENASCENÇA (AFAR)
CNPJ/CPF do Contratado	32.042.768/0001-14
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto CIRCUÍTO SE BULIR, no município de Teresina - PI, com recurso do PRÓ-PIAÚ 2022 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Data de Assinatura	29/04/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00143
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04933
Nº Contrato no SIAFE	22002311



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

63

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 045/2022	
Nº do processo SEI	00022.000867/2022-21
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ
CNPJ/CPF do Contratado	07.148.770/0001-25
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto ENTRE RISOS, nos municípios de Teresina, União e Alto Longá - PI, com recurso PRÓ-PIAUÍ 2022 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00166
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04932
Nº Contrato no SIAFE	22002447

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 049/2022	
Nº do processo SEI	00022.000870/2022-44
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS (FORRÓ BANDIDO)
CNPJ/CPF do Contratado	28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE COLÔNIA DO GURGUEIA DO PIAUÍ, no município de Colônia do Gurgueia do Piauí - PI, com recurso de Emenda Parlamentar do Dep. Zé Santana no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00177
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04889
Nº Contrato no SIAFE	22002584

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022	
Nº do processo SEI	00022.000870/2022-44
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS (FORRÓ BANDIDO)
CNPJ/CPF do Contratado	28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE COLÔNIA DO GURGUEIA DO PIAUÍ, no município de Colônia do Gurgueia do Piauí - PI, com recurso de Emenda Parlamentar do Dep. Zé Santana no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Data de Assinatura	10/05/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00177
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04889
Nº Contrato no SIAFE	22002584

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 040/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001309/2021-00
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	BANDEIRA FILMES LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	02.140.120/0001-10
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento DRAMA MANDU LADINO, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Tesouro Estadual no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00128
Nº AUTORIZAÇÃO NO SIAFE	2022RO04892
Nº CONTRATO NO SIAFE	22000774

# Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001309/2021-00
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	BANDEIRA FILMES LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	02.140.120/0001-10
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento DRAMA MANDU LADINO, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Tesouro Estadual no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA	29/04/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00128
Nº AUTORIZAÇÃO NO SIAFE	2022RO04892
Nº CONTRATO NO SIAFE	22000774

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 028/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000424/2022-30
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	GRUPO DE TEATRO HARÉM PICTURES
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	07.709.033/0001-54
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento PROJETO ATIVIDADES DO FESLUSO - 2022, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00142
Nº AUTORIZAÇÃO NO SIAFE	2022RO04960
Nº CONTRATO NO SIAFE	22002308

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000424/2022-30
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	GRUPO DE TEATRO HARÉM PICTURES
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	07.709.033/0001-54
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento PROJETO ATIVIDADES DO FESLUSO - 2022, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA	12/05/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00142
Nº AUTORIZAÇÃO NO SIAFE	2022RO04960
Nº CONTRATO NO SIAFE	22002308

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051/2022	
Nº do processo SEI	00022.000830/2022-01
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TERESINA - A J M T
CNPJ/CPF do Contratado	27.630.069/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto FEIRA CULTURAL RESIDENCIAL BETINHO no município de Teresina - PI, com recurso de DESPESA CORRENTE no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00140
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04958
Nº Contrato no SIAFE	2200217

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

65

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022	
Nº do processo SEI	00022.000830/2022-01
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TERESINA - A J M T
CNPJ/CPF do Contratado	27.630.069/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto FEIRA CULTURAL RESIDENCIAL BETINHO no município de Teresina - PI, com recurso de DESPESA CORRENTE no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).
Data de Assinatura	12/05/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00140
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04958
Nº Contrato no SIAFE	2200217

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 052/2022	
Nº do processo SEI	00022.000821/2022-10
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL (PROMULTI)
CNPJ/CPF do Contratado	24.431.557/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao PROJETO ARTE NA REDE PI #2, no municípios de Teresina, União, Castelo do Piauí, São João da Serra, Cabeceiras do Piauí, José de Freitas, São Raimundo Nonato, Bom Jesus, Floriano e Parnaíba/ PI, com recurso DESPESA CORRENTE no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00144
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04977
Nº Contrato no SIAFE	2200231

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº050 /2022					
Nº do processo SEI	00022.000376/2020-18				
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Fundamento Legal	Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93				
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT				
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60				
Codificação da UG no SIAFE	510101				
Contratado	COMERCIAL EQIP LTDA				
CNPJ/CPF do Contratado	00.113.110/0001-60				
Resumo do Objeto do Aditivo	Contratação dos serviços de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão.				
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias				
Prazo de Execução	6 (seis) meses, após a ordem de serviço				
Valor Global após aditivo	R\$ 32.691,00 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais.)				
Data da Assinatura do Contrato	11/05/2022				
Fonte de Recurso	0100001001				
Natureza da Despesa	339039				
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00085 e 2022NR00172				
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO0436 e 2022RO04924				
Signatários do Contrato	<table border="0"> <tr> <td>Pela Contratante:</td> <td>FÁBIO NÚÑEZ NOVO</td> </tr> <tr> <td>Pela Contratada:</td> <td>PEDRO AUGUSTO DE SOUSA CASTELO</td> </tr> </table>	Pela Contratante:	FÁBIO NÚÑEZ NOVO	Pela Contratada:	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA CASTELO
Pela Contratante:	FÁBIO NÚÑEZ NOVO				
Pela Contratada:	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA CASTELO				

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022	
Nº do processo SEI	00022.000821/2022-10
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL (PROMULTI)
CNPJ/CPF do Contratado	24.431.557/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao PROJETO ARTE NA REDE PI #2, no municípios de Teresina, União, Castelo do Piauí, São João da Serra, Cabeceiras do Piauí, José de Freitas, São Raimundo Nonato, Bom Jesus, Floriano e Parnaíba/ PI, com recurso DESPESA CORRENTE no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Data de assinatura	12/05/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00144
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04977
Nº Contrato no SIAFE	2200231

Of. 043

Of. 044

# Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de maio de 2022 • Nº 91

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000244/21-80  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000079/2022-59  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 22001525  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 066/22-SDE  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.300.101/0001-46  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 41,10KM NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 DE MAIO DE 2022  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.168.000,09 (um milhão cento e sessenta e oito mil e nove centavos)  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00220  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO04974  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
PELA CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA  
Of. 623

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2021**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.609/21-90**  
**PROCESSO SEI Nº: 000152.000205/2021-94**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 042/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS:** **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33; F.COSTA CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 27.537.410/0001-22; MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65; INABILITADAS:** **JOÃO DE BARRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 03.140.320/0001-35: Não atendimento ao item 8.3.3.3: a licitante não apresentou Certidão de Acervo Técnico.** Fica designado para o dia 18 de maio de 2022 as 11:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 624

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
Modalidade de Licitação:	TOMADA DE PREÇO 23/2021
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	FONSECA SERVICOS LTDA
CNPJ da Contratada:	14.115.891/0001-36
Processo Administrativo:	00337.000.586/2021-43
Resumo do Objeto:	O objeto é referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL – PI
Data da Assinatura do Contrato:	11 de maio de 2022
Vigência:	Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º)
Valor Global:	R\$ 829.572,65 (oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Classificação Orçamentária:	27.812.0004.3020
Nota de Reserva:	2022NR00165
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO04951
Natureza de despesa:	449051
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Romeu Carvalho da Fonseca

Of. 667

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 104/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000277/2020-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 104/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI – ÁREA 5.719,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a>
	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	25/04/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 611.750,88 (seiscentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00209

Of. 1438

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 070/22  
PROCESSO Nº AA.152.1.000722/21-14  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000285/2021-88**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 070/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA – CNPJ: 19.060.0022/0001-75; JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 07.166.919/0001-07. Fica designado para o dia 16 de maio de 2022 às 9:00h a abertura do envelope 2 (Proposta de Preços).** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 12 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA  
DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000799/21-87  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000082/2022-72**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 043/22 – SDE/CPL, será dia 17 de maio de 2022, às 10:30h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 12 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 625

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO RELATIVO A TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022. Referente à publicação do dia 11.05.2022, Nº 90, página 51.

**ONDE SELÊ: RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM 1.800 M2 DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO PI.**

**LEIA-SE: RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 1,8 KM EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CONCRETO BETUMINOSO USINADO AQUELENTE – CBUQ) NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.**

Of. 189

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000095/2022-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002224
Modalidade de Licitação	Patrocínio nº 010/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000204/22-51
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	G J S CASTRO ME
CNPJ do Contratado	23.166.661/0001-97
Resumo do Objeto do Contrato	Patrocínio para o PROJETO 10ª EDIÇÃO DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO CAPRINOVA 2022, para o fortalecimento do Turismo no Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	28 e 30 de abril 2022.
Data da Assinatura do Contrato	27 de abril de 2022.
Valor Global	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00234
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04948
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Gustavo José Silva Castro

Of. 499

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04. AO CONTRATO Nº 02/2021.	
Nº do Processo SEI	00313.000123/2020-79.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16.101
Contratado	ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	07.084.007/0001-88
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Acréscimo de quantitativo equivalente a 13,22% (treze inteiros e vinte dois centésimos por cento) do Contrato nº 02/2021 no valor de 45.020,13 (quarenta e cinco mil, vinte reais e treze centavos), passando o contrato original para R\$ 385.451,78 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).
Data de Assinatura do Aditivo	11 de maio de 2022.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00053
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO00646
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Alcides de Alencar Freitas Júnior.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 616





## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE CAPITÃO DE CAMPOS/PI, NO POVOADO BOA HORA COM EXTENSÃO DE 19,56 KM E LARGURA DE 6M, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022– SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	RC CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 03.006.767/0001-16)	HABILITADA
02	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (CNPJ nº 32.405.756/0001-07)	HABILITADA
03	PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	HABILITADA
04	TECNIC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 04.717.160/0001-07)	INABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 12 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira  
Membro da CPL

Of. 454

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000540/22-72

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ COM EXTENSÃO TOTAL DE 45,68KM.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da publicação do AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022– SETRANS/PI, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 11 de maio de 2022, nº 90, pág. 55.

#### Onde se lê:

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	BS CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 17.780.223/0001-11)	R\$ 1.953.416,83	Vencedora

#### Leia-se:

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	RC CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 03.006.767/0001-16)	R\$ 1.953.416,83	Vencedora

Teresina/PI, 12 de maio de 2022.

Maria Vilani da Silva  
Secretária de Estado dos Transportes do Piauí

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000546/22-29 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE BURITI DOS LOPES/PI COM EXTENSÃO DE 11,40KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000546/22-29, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE BURITI DOS LOPES/PI COM EXTENSÃO DE 11,40KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **MIRANTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 02.230.709/0001-09)**, nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de **R\$ 397.681,44** (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 12 de maio de 2022.

Maria Vilani da Silva  
Secretária de Transportes do Estado do Piauí

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000540/22-72 TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ COM EXTENSÃO TOTAL DE 45,68KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000540/22-72, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ COM EXTENSÃO TOTAL DE 45,68KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **RC CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 03.006.767/0001-16)**, nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de **R\$ 1.953.416,83** (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 12 de maio de 2022.

Maria Vilani da Silva  
Secretária de Transportes do Estado do Piauí  
Of. 453

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

Retificação do Extrato de Publicação de AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. PROCESSO SEI : Nº 00323.001996/2021-61. Publicado no Jornal Meio Norte do dia 07 de Março de 2022, com **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para realizar a pavimentação em paralelepípedo de 3.270 m<sup>2</sup> no Povoado Esquisito e 3.720 m<sup>2</sup> no Povoado Gameleira, na zona rural do município de Jaicós-PI., conforme projeto básico anexo I do Edital.

**Onde se lê:**

Contratação de empresa de engenharia para realizar a pavimentação em paralelepípedo de 3.720 m<sup>2</sup> na zona rural do município de Jaicós-PI.

**Leia-se:**

Contratação de empresa de engenharia para realizar a pavimentação em paralelepípedo de 3.270 m<sup>2</sup> no Povoado Esquisito e 3.720 m<sup>2</sup> no Povoado Gameleira, na zona rural do município de Jaicós-PI.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretaria da Agricultura Familiar  
Of. 682

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000290/2022-41
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.2647
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 508/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	E. P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento CRISTO CASTRO AGRO, que ocorre nos dias 14 e 15 de Maio de 2022, no município de Cristino Castro-PI.
Prazo de Vigência	12 de Maio de 2023
Prazo de Execução	14 e 15 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	12 de Maio de 2022
Valor Global	R\$90.000,00(noventa mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Deputado Estadual Warton Lacerda.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00421
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04962
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: E. P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI

Of. 261

## OUTROS

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO DECISÓRIO Nº 30/2022/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/  
GAB/SEJUS-PI

Processo nº 00313.001215/2020-76

Interessado: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 04/2020/CGE-PI  
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO: APURAÇÃO DE DENÚNCIA

### JULGAMENTO

Trata-se da Sindicância Investigativa Nº 04/2020/CGE-PI, instaurada pela Portaria CRG/CGE-PI Nº 52, publicada no DOE de 18 de junho de 2020, após denúncia elaborada pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, no bojo do Processo AA.095.1.001678/20-99 (0352492), dando conta de eventuais responsabilidades administrativas por possíveis tortura física e intoxicação alimentar ocorridos na Cadeia Pública de Altos em maio do ano de 2020.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

1. Requerimento do Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, membro do Conselho Penitenciário como representante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, comunicando eventuais responsabilidades administrativas (ID SEI nº 0352492);
2. Ofício Nº 444/2020 - GAB/SEJUS desta Secretaria, encaminhando o referido processo para realização de juízo de admissibilidade (ID SEI nº 0415171);
3. Processo SEI nº 00313.001278/2020-22, apensado ao presente processo, conteúdo informações acerca da internação médica dos internos (ID SEI nº 0415171);
4. Processo SEI nº 00313.001302/2020-23 apensado ao presente processo, conteúdo informações acerca da internação médica dos internos (ID SEI nº 0415183);
5. Portaria CRG/CGE-PI nº 52, de 18 de junho de 2020, da Controladoria Geral do Estado do Piauí, instaurando a presente Sindicância Investigativa (ID SEI nº 0415188);
6. Ofício nº 2254/2020/CGE-PI da Controladoria Geral do Estado à 48ª Promotoria de Justiça de Teresina/PI, solicitando cópia integral do Inquérito Civil Nº 07/2020 para instrução da Sindicância Investigativa nº 04/2020/CGE-PI (ID SEI nº 0496360);
7. Resposta do Ministério Público do Estado do Piauí encaminhando cópia integral do Inquérito Civil Nº 07/2020 (SIMP 000164-156/2020) (ID SEI nº 0512409);
8. Parte II do Inquérito Civil Nº 07/2020 (SIMP 000164-156/2020) (ID SEI nº 0512419);
9. Notificação nº 143/2020/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD ao Sr. Tiago Rodrigues Nogueira Júnior Gerente à época da Cadeia Pública "Antônio José de Sousa Filho" (ID SEI nº 0535525);
10. Termo de Oitiva do Sr. Tiago Rodrigues Nogueira Júnior (ID SEI nº 0558171, 0558990);
11. Ofício Nº 158/2020/48ªPJ/MPPI do Ministério Público do Estado do Piauí, informando que "o Inquérito Civil nº 07/2020 (SIMP MPPI 000164-156/2020), instaurado com a finalidade de apurar a morte de presos recolhidos na Cadeia Pública de Altos-PI, foi arquivado pela 48ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI no dia 10/05/2021" (ID SEI nº 2859722);
12. Relatório nº 275/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD final da Controladoria-Geral do Estado do Piauí (ID SEI nº 2859906);
13. Parecer nº 42/2022/PFC/AA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (ID SEI nº 3768108).

### É O RELATÓRIO.

A Sindicância Investigativa Nº 04/2020/CGE-PI foi instaurada e, ao final, a Comissão Sindicante emitiu Relatório nº 275/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD opinando pelo arquivamento do referido Processo SEI nº 00313.001215/2020-76 visto que, não restou



comprovada intoxicação em face dos presos da Cadeia Pública de Altos, acompanhando o Despacho da 48ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, que opinou pelo arquivamento da presente sindicância investigativa.

Ato contínuo, os autos foram enviados a Procuradoria Geral do Estado para controle finalístico a PGE-PI, que emitiu Parecer nº 42/2022/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI informando que, faz jus o arquivamento do presente autos, em razão da não comprovação de tortura física e intoxicação alimentar na Cadeia Pública de Altos, tendo ocorrido de fato um surto de Beribéri, fato comprovado por relatório técnico do Ministério da Saúde feito por meio do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde, da Coordenação-Geral de Emergência em Saúde Pública, do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública/Ministério da Saúde (EpiSUS/CGEMSP/DSASTE).

Ante o exposto após análise e examinado a documentação acostada aos autos, em atenção ao Relatório Final nº 275/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD da Controladoria-Geral do Estado do Piauí (ID SEI nº 2859906) e Parecer nº 42/2022/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (ID SEI nº 3768108) conforme o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784/99 c/c §7º, DECIDO, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, com suporte no inciso I, do §4º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Teresina, 05 de maio de 2022.

(Documento assinado digitalmente)  
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA  
Secretário de Justiça do Estado do Piauí  
Of. 1413

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 – EMGERPI

Teresina - PI, 11 de maio de 2022.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Ata do Conselho de Administração, de 17 de Fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADO, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Av. José dos Santos e Silva, 1155 – Centro – CEP 64001-300 – Teresina – Piauí 2º andar, sala 31, Telefones: (86) 99407-3744; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADOR/MUTUÁRIO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
550100916408-9	SANDRA JUSSARA DA SILVA REIS	BLOCO DALIA APT 408	VERDE TERESINA-PI	TERESINA-PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, a mutuária desconsidere a aludida convocação.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA  
Diretor Presidente  
Of. 359

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

CONVOCAÇÃO Nº 03

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES, PROGRAMADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE APOIO A SISTEMAS E REDES, PROGRAMADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO + CADASTRO RESERVA** do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, mediante as condições estabelecidas neste edital, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário (conta corrente), PIS/PASEP/NIT, Diploma de Graduação, Diploma da última titulação, Número de dois telefones, Endereço de e-mail.

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO

Cargo: TÉCNICO DE APOIO A SISTEMA E REDE

Class.	Inscrição	Nome	Situação
005	23753	REGINALDO SILVA SANTOS	CLASSIFICADO(A)
006	23685	PATRICIA DAYANA E ARAÚJO SOUZA	CLASSIFICADO(A)

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Inscrição	Nome	Situação
010	23754	MIKAEL DIAS PLÁCIDO	CLASSIFICADO(A)

• Os candidatos deverão acompanhar o calendário indicado a seguir:

Nº	ATIVIDADE	DATA	OBSERVAÇÕES
01	Publicação Diário Oficial	10/05/2022	
02	Convocação dos candidatos	11/05/2022	



03	Entrega de documentos físicos (presencialmente)	16 a 17/05/2022	Os documentos devem ser entregues na Coordenação financeira (CAF) do NEAD/UESPI das 8:00h às 12:00h
04	Assinatura do contrato	23/05/2022	Na Coordenação financeira (CAF) do NEAD /UESPI das 8:00h às 12:00h
05	Posse e publicação no Diário oficial	30/05/2022	

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente  
Coordenadora Geral UAB/CAPES – PI  
Diretora Geral do NEAD/UESPI

Profa. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva  
Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPES – PI  
Diretora Adjunta NEAD/UESPI

Of. 249

## EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

**A Empresa ANA M. DE OLIVEIRA ME (Geni Construções)**, inscrita no CNPJ nº 13.382.549/0002-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos de Oeiras (PI) - SEMAM, a LO - Licença de Operação- para atividade de Comércio Varejista de madeiras e artefatos, localizada na Avenida José da Luz Coelho, nº723, Bairro Leme, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo EAS- Estudo Ambiental Simplificado.

**P. P. 6942**

**A ALBA ENERGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 15.062.184/0001-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a renovação da Licença Prévia - LP Nº D000378/21 - 002655/21, para o empreendimento Parque Solar Nova Olinda (Expansão), localizado no município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, com validade até 14/07/2022.

**P. P. 6944**

## EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

**Janson Wallace Rodrigues Ferreira de Passos**, inscrito com CPF 024.149.893-78, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídrico de Oeiras-PI, a Regularização para a extração do minério de areia do rio Canindé, localidade Penedo no imóvel Fazenda Penedo, município de Oeiras-PI. Foi determinado o estudo ambiental - RAS- Relatório Ambiental Simplificado.

**P. P. 6946**

**Telhas Mafrense LTDA**, CNPJ: 01.991.046/0001-82, torna público que solicitou a SEMAR-PI a Reg. da Outorga de Uso de Poço Tubular situado na rod. PI-130, KM 30, zona rural de Nazária-PI, bacia hidrogr. do Parnaíba, sub-bacia Difusas do Médio Parnaíba, aquífero Poti-Piauí, coordenadas: 5°23'19.08"S; 42°50'19.45"O, para reservar 65.700,00 m³/ano para consumo industrial.

**Udo Kudiess**, CPF: 694.049.330-15, torna público que Requereu da SEMAR-PI a Reg. da Outorga de Uso de Poço Tubular situado na Fazenda Candeia, Data Sangue, Poço 01, zona rural de Uruçuí-PI, bacia hidrográfica do Parnaíba, sub-bacia Difusas da Barragem de Boa Esperança, aquífero Piauí, coordenadas: 7°31'37.68"S 44°30'22.96"O, para reservar 4.015,00 m³/ano para consumo humano, criação animal e outra finalidade (uso consuntivo).

**Udo Kudiess**, CPF: 694.049.330-15, torna público que Requereu da SEMAR-PI a Reg. da Outorga de Uso de Poço Tubular situado na Faz. Candeia, Data Sangue, Poço 02, zona rural de Uruçuí-PI, bacia hidro. do Parnaíba, sub-bacia Difusas da Barragem de Boa Esperança, aquífero Piauí, coordenadas: 7°31'37.67"S; 44°30'28.90"O, para reservar 4.015,00 m³/ano para consumo humano, criação animal e outra finalidade (uso consuntivo).

**Udo Kudiess**, CPF: 694.049.330-15, torna público que REQUEREU da SEMAR-PI a SEMAR-PI a Regularização da Outorga de Uso de Poço Tubular situado na localidade Chapadões do Sangue, Data Sangue, Poço 03, zona rural de Uruçuí-PI, bacia hidrográfica do Parnaíba, sub-bacia Difusas da Barragem de Boa Esperança, aquífero Piauí, coordenadas: 7°40'31.40"S; 44°32'41.85"O, para reservar 4.015,00 m³/ano para consumo humano, criação animal e outra finalidade (uso consuntivo).

**WM JUNIOR LOCACAO DE MAQUINAS AGRICOLAS**, CNPJ: 10.926.330/0001-66, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI - SEMAM, a Licença de Operação da atividade de extração de argila, localizada em frente ao Parque Brasil, Cerâmica Santana, Teresina -PI.

**VIAMAGNA INFRAESTRUTURAL LTDA**, CNPJ: 21.071.247/0002-50, torna público que SOLICITOU a SEMAR-PI a Outorga de Regularização de Uso de Poço Tubular situado Canteiro de Obra da Ferrovia Transnordestina, Simplicio Mendes-PI, bacia hidro. do Canindé, Aquífero serra grande, Coordenadas 7°52'1.67"S; 41°54'44.05"O, para reservar 17.520,00 m³/ano para em Outra finalidade (uso consuntivo).

**P. P. 6941**

**CANOPUS CONSTRUCOES TERESINA LTDA** - CNPJ 27.538.423/0001-16, torna público que requereu junto à SEMAR/PI - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, o pedido de Outorga Preventiva para Diluição de Efluentes provenientes da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Condomínio Residencial Village Del Ville, Rua Flor do Tempo, nº 8505, Bairro Verdecap, município de Teresina-PI. O ponto de lançamento localiza-se a 354,0 metros da ETE, na Av. Prof. Camilo Filho, coordenadas geográficas 05°06'12.39S (latitude) e 42°43'13.43"W (longitude), reservar 94.170,00 m³/ano, Riacho sem denominação, afluente do Rio Poti, Bacia do Poti.

**CANOPUS CONSTRUCOES TERESINA LTDA** - CNPJ 27.538.423/0001-16, torna público que requereu junto à SEMAR/PI - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, o pedido de Outorga de Uso para Diluição de Efluentes provenientes da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Condomínio Residencial Village do Bosque 1, Av. Poty Velho, 5206, bairro Santa Maria, município de Teresina-PI. O ponto de lançamento localiza-se a cerca de 311,0 metros da ETE, coordenadas geográficas 04°59'28.10S (latitude) e 42°50'50.50"W (longitude), reservar 62.458,80 m³/ano, Lagoa sem denominação, Bacia do Parnaíba.

**P. P. 6949**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antonio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Antonio Neris Machado Júnior*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edison Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Maria Vilani da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Marcelo Rodrigues da Costa*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Jonas Moura de Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Emanuel do Bonfim Veloso Filho*



## DIÁRIO OFICIAL

### Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.